



13 . ABRIL
SÁBADO • 14H

LEILÃO



GRANDES
Criadores



C A T Á L O G O

L E I L Ã O



GRANDES

Criadores

ETAPA GENÉTICA

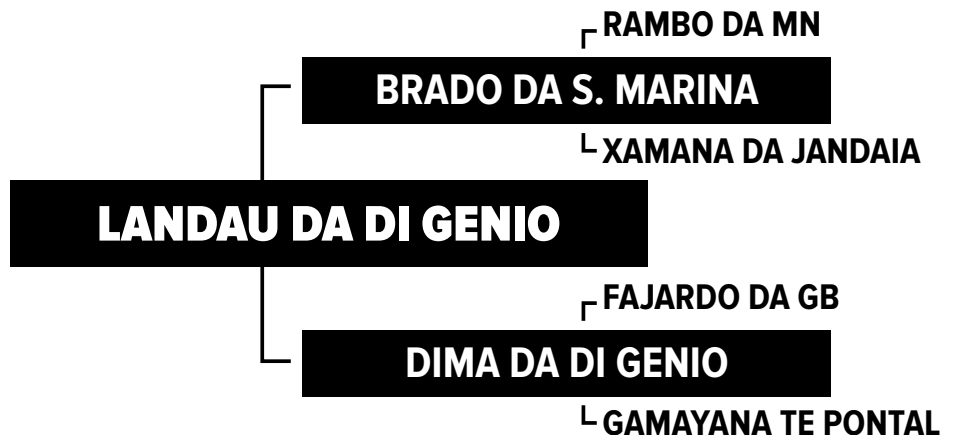
AGROZOLLER	LOTE 01 e 02
AGROPECUÁRIA RS - ROBERTO E SIMONE BAVARESCO	LOTE 03
ISSAO IGUMA FILHO - NELORE CONTINENTAL	LOTE 04
NELORE JAPURÁ - ANTONIO PRIMON	LOTE 05
NELORE KALUNGA.....	LOTE 06 e 07
NELORE PARAÍSO - MIGUEL RETUCI FILHO.....	LOTE 08 e 09
NELORE PERCIANI - JOÃO CARLOS PERCIANI	LOTE 10 ao 12
OUROFINO GENÉTICA ANIMAL	LOTE 13 ao 16

ETAPA PRODUÇÃO

BEATRIZ GARCIA CID E FILHOS - FAZENDA CACHOEIRA 2C	LOTE 17 ao 28
ISSAO IGUMA FILHO - NELORE CONTINENTAL	LOTE 29 ao 31
NELORE PARAÍSO - MIGUEL RETUCI FILHO.....	LOTE 32 ao 51
NELORE PERCIANI - JOÃO CARLOS PERCIANI	LOTE 52 as 54
VAL AGROPECUÁRIA	LOTE 55 ao 66

TEMPESTADE FIV RAZO

RG: RAZO 990 • NASC.: 24/2/2018 • FÊMEA



TEMPESTADE FIV RAZO vem da família mais provada da AgroZoller!

Neta da Barriga de Ouro CANETA FIV DO MURA.

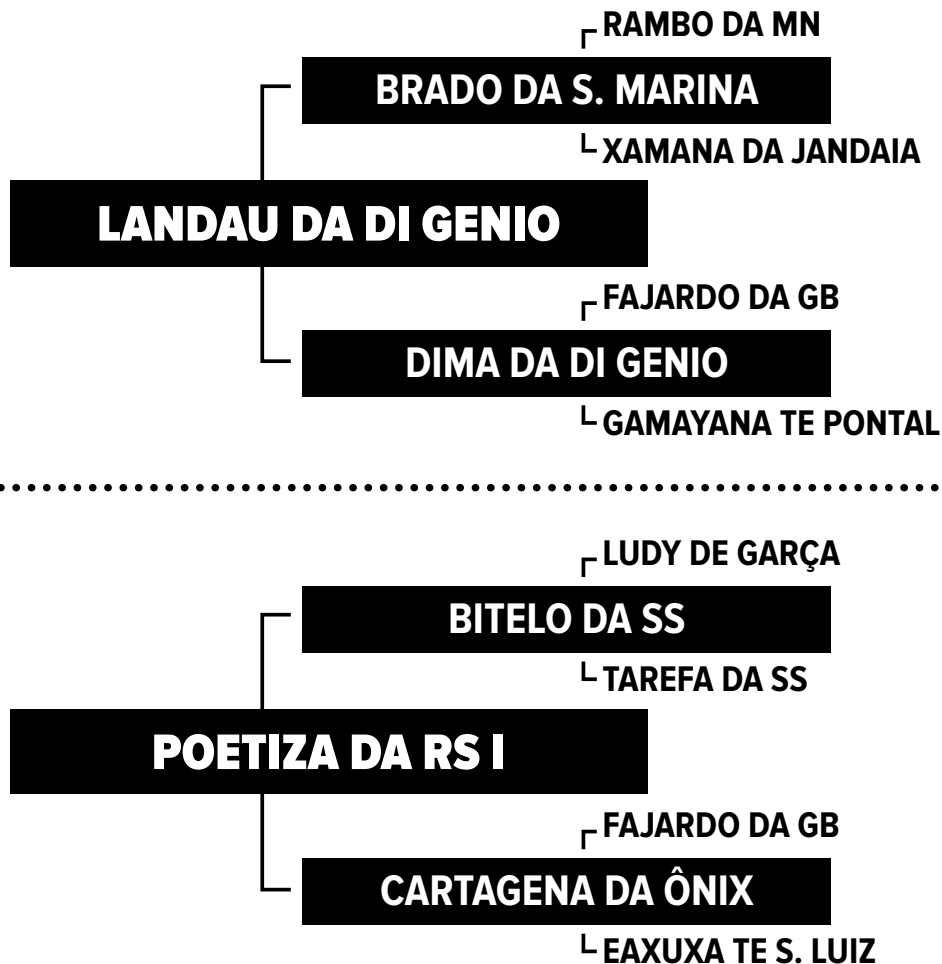
Filha da jovem matriarca e recordista de preço NEVADA FIV RAZO.

Irmã da TIFFANY FIV RAZO (DONATO) destaque do Leilão Londrina Fest 2018, e da SIMETRIA FIV RAZO (KAYAK) destaque do Leilão Força Da Raça MS 2019.

TEMPESTADE com certeza trará grandes alegrias ao novo investidor!

TAMIS FIV RAZO

RG: RAZO 991 • NASC.: 25/2/2018 • FÊMEA



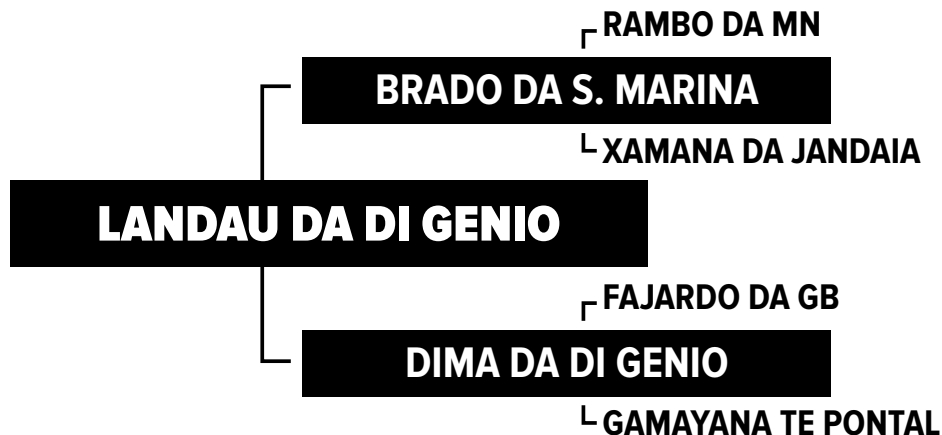
TAMIS FIV RAZO é filha de uma das doadoras mais funcionais da AgroZoller! Sua mãe, POETIZA DA RS I se destaca pela qualidade, precocidade e funcionalidade de sua progênie, sempre com animais de destaque nas Cocheiras da AgroZoller, e TAMIS comprova isso pelo seu equilíbrio, precocidade e estrutura.

LOTE 03 / INDIVIDUAL

RS Agropecuária - Roberto e Simone Bavaresco

VIENA FIV DA RS I

RG: RSBP 3636 • NASC.: 20/9/2017 • FÊMEA



DECA: 2 • iABCZ: 6.48

Fêmea Jovem que surpreende pelo seu racial invejável, comprimento e muito equilíbrio de carcaça!

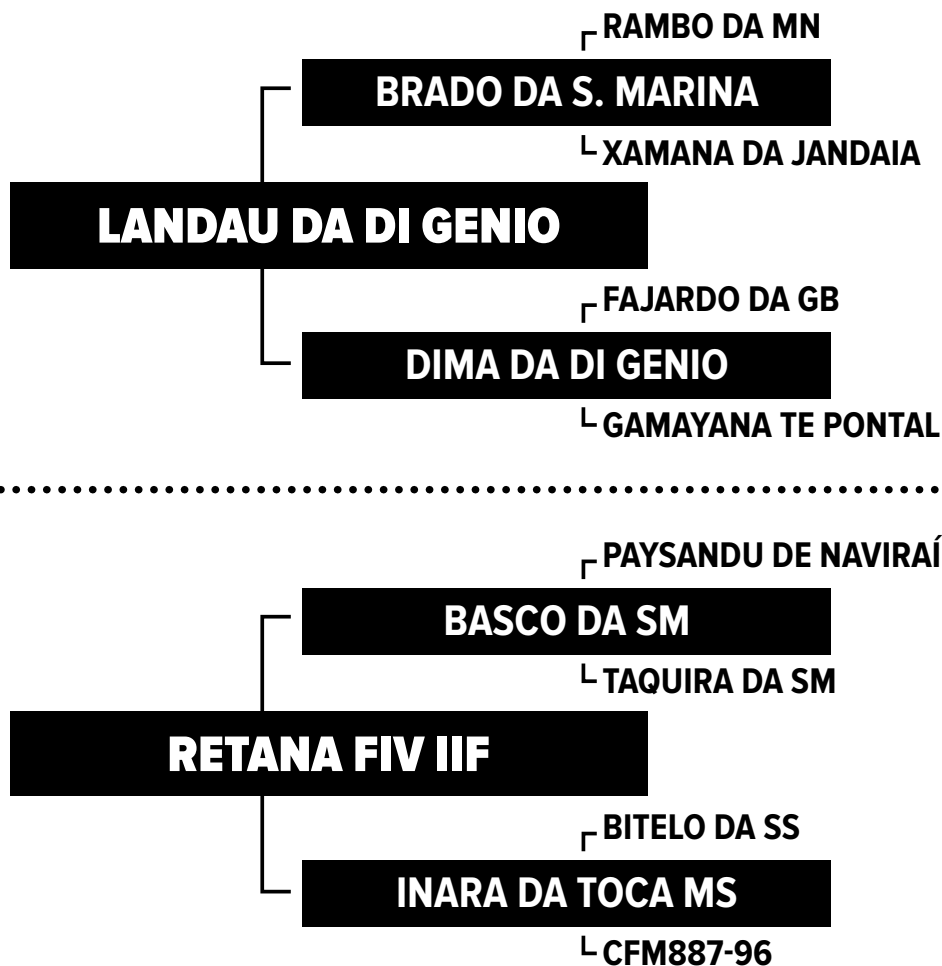
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 04 / INDIVIDUAL

Issao Iguma Filho - Nelore Continental

917 FIV IIF

RG: IIF 917 • NASC.: 13/3/2018 • FÊMEA



DECA: 2 • iABCZ: 7.73

Bezerra tirada do time de pista do Nelore Continental para abrilhantar o 2º Leilão Grandes Criadores. Sua mãe, RETANA FIV IIF é destaque de produção, genética provada da matriarca INARA DA TOCA MS, funcionalidade e precocidade a toda prova!!!

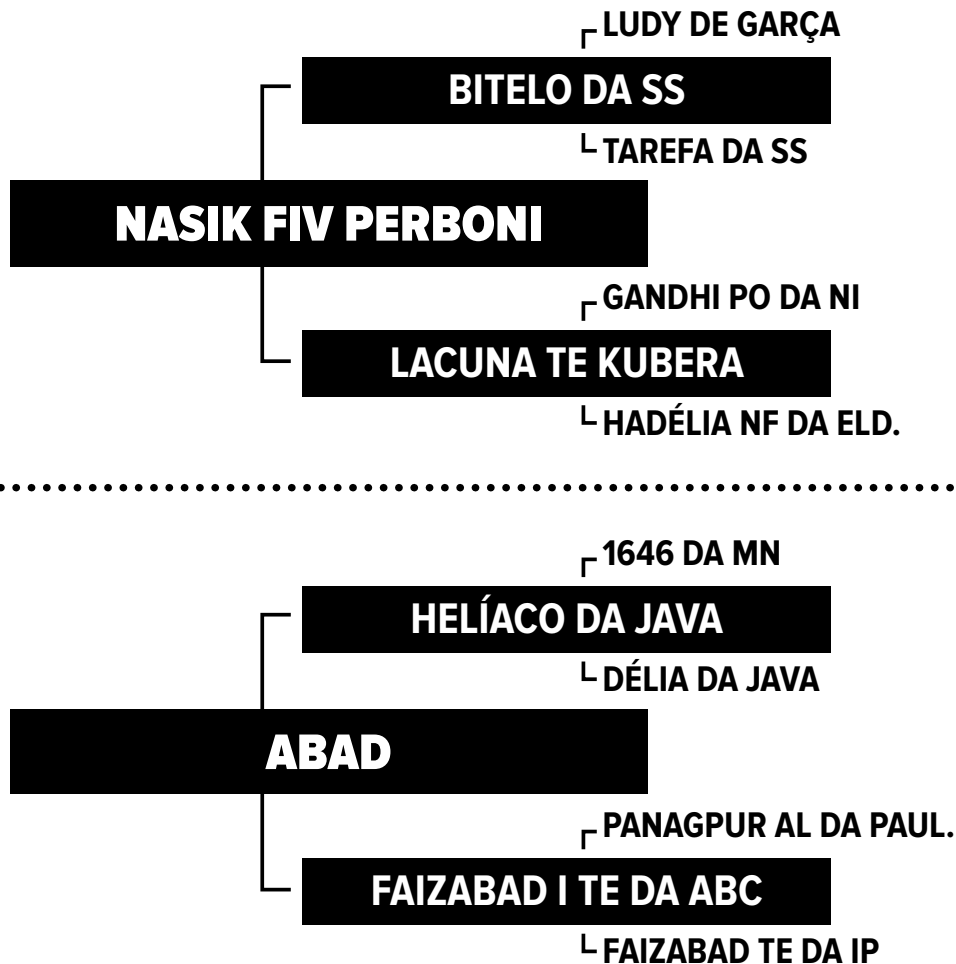
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 05 / INDIVIDUAL

Nelore Japurá - Antonio Primon

ABAD FIV

RG: FJA 1791 • NASC.: 22/2/2016 • FÊMEA



Filha direta da melhor matriz do Nelore Parana e matriarca ABAD!

Suas irmãs VITÓRIA FIV NERY e FAIZABAD 2 FIV RATI se destacam na produção de animais de excelência nas maiores pistas da raça Nelore.

ABAD FIV seguirá os passos de sua família, com grande futuro como produtora de campeãs!

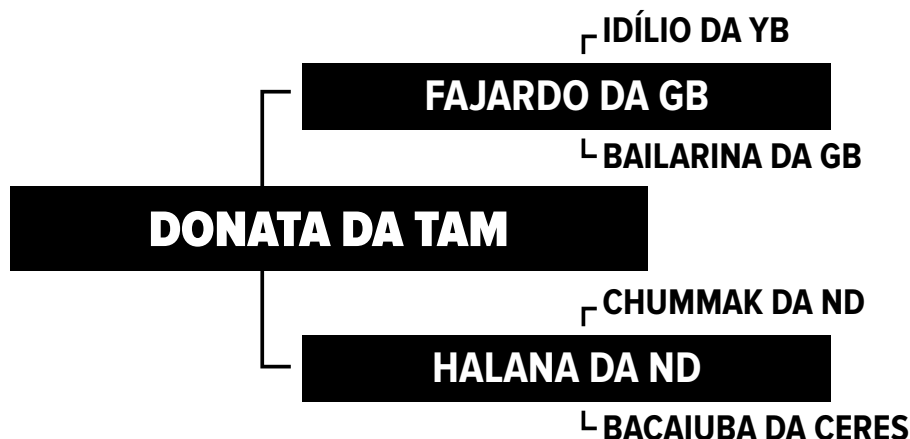
Parida de fêmea (FJA 1891) do MACUNI desde 22/08/18.

Inseminada NAVARRO DE NAVIRAÍ (02/04/19).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

TAILÂNDIA 5 FIV DO KALUNGA

RG: KLGA 3569 • NASC.: 24/7/2018 • FÊMEA



DECA: 4 • iABCZ: 4.06

O Nelore Kalunga, tira de sua reserva, esta extraordinária bezerra, TAILÂNDIA 5 FIV DO KALUNGA.

Filha do Grande Campeão Nacional ALARME EDTO na matriarca DONATA DA TAM.

TAILÂNDIA 5 destaca-se pelo comprimento de sua carcaça, aliada a uma excelente caracterização racial, além de ser irmã materna da grande sucessora da DONATA DA TAM na atualidade, a DONATA 5, mãe da Grande Campeã Nacional Expoinel 2018, SHANKARA 4 FIV DO KALUNGA.

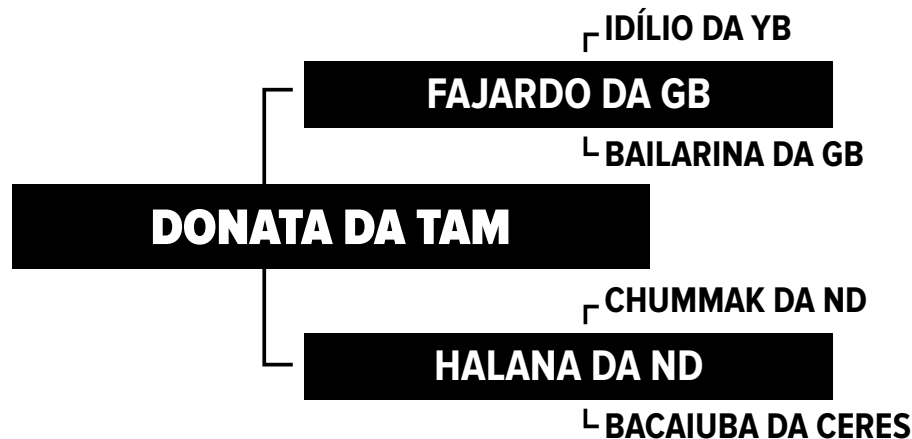
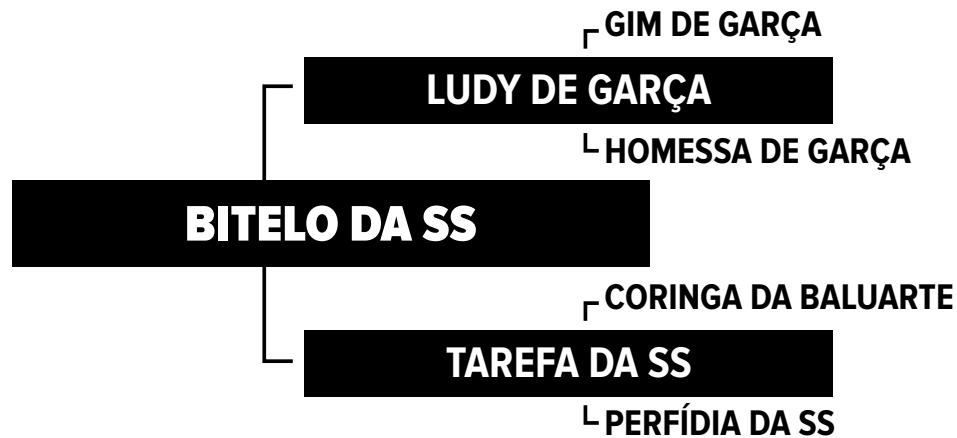
Bezerra digna do mais seleto plantel do Brasil!!!

Boa sorte!!!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

IMPERADOR 7 FIV DO KALUNGA

RG: KLGA 2858 • NASC.: 7/12/2016 • MACHO



DECA: 2 • iABCZ: 7.56

Futuro REPASSADOR!!!

Genética DONATA DA TAM!!!

Filho do lendário BITELO DA SS na principal matriz do Nelore Kalunga, DONATA DA TAM, portanto, irmão próprio de importantes animais do cenário nacional, destaque para a matriz considerada sucessora da DONATA DA TAM, a DONATA 5 FIV DO KALUNGA e o reprodutor DONOTO 8 FIV DO KALUNGA.

IMPERADOR 7 FIV DO KALUNGA destaca-se pelo arqueamento de costelas, ossatura e beleza racial.

Oportunidade de adquirir o melhor que há em genética dentro do rebanho Nelore Kalunga.

Boa sorte!!!

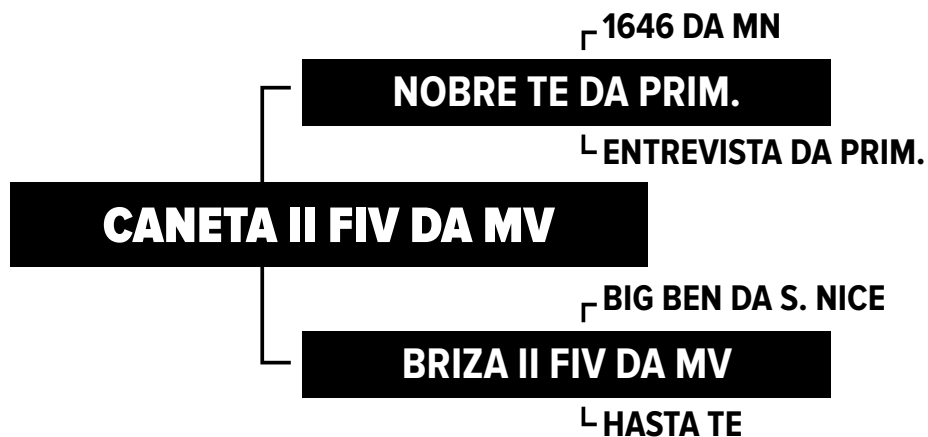
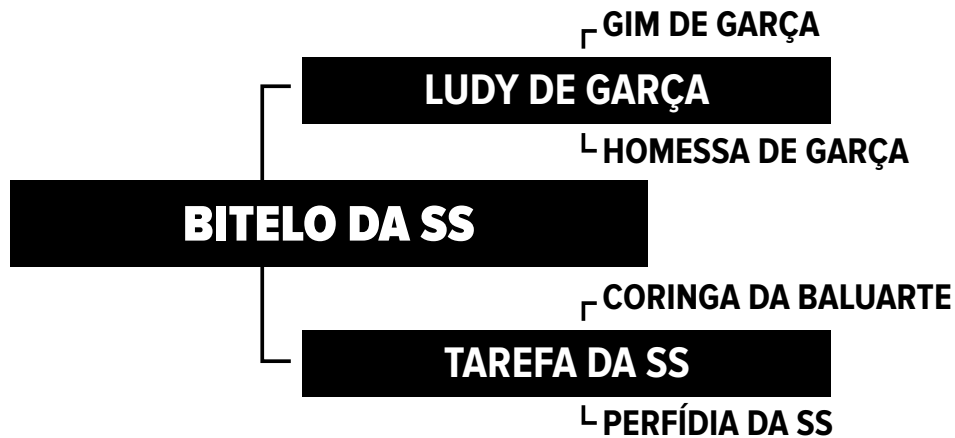
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 08 / INDIVIDUAL

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

ÓPERA I FIV DA MV

RG: GCMV 5116 • NASC.: 22/2/2012 • FÊMEA



Genética de Ouro na raça Nelore: HASTA TE!

Doadora que o Nelore Paraíso oferta para abrilhantar o 2º Leilão Grandes Criadores.

Prenhe do SHERLOCK DA MAT. Previsão de parto: junho/19.

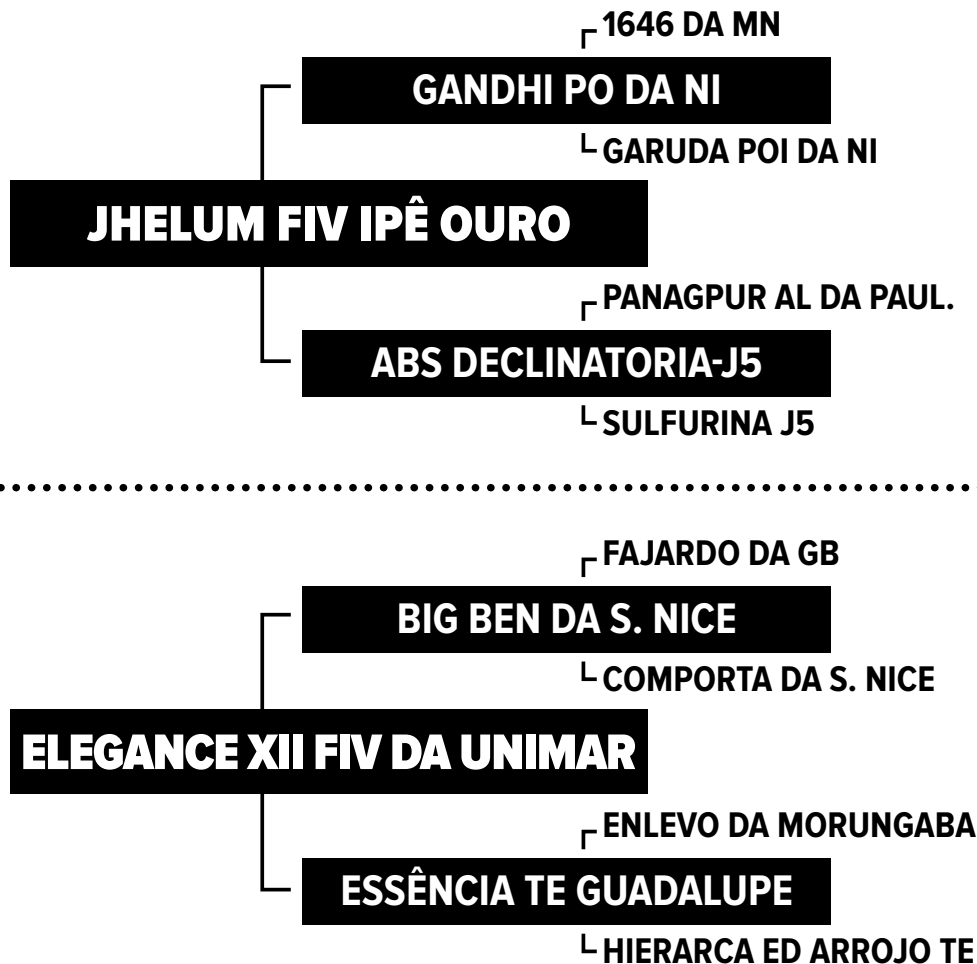
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 09 / INDIVIDUAL

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

UGANDA FIV DA HRO

RG: HRO 4344 • NASC.: 5/2/2015 • FÊMEA



DECA: 2 • iABCZ: 7.15

Fêmea Jovem com genética recordista na raça Nelore!

Filha direta da ELEGANCE XII FIV DA UNIMAR!

Prenhe do LOGAN DA DI GENIO. Previsão de parto: novembro/19.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

CAROL FIV PERCIANI

RG: NJCP 37 • NASC.: 9/7/2018 • FÊMEA



Baby do leilão!

Destaque na Safra do Nelore Perciani!

Genética atual e provada nas pistas da raça Nelore, a exemplo de JULIETA FIV CARTHAGO - a Grande Campeã Expoinel Minas 2019!

CARMELITA FIV PERCIANI

RG: NJCP 38 • NASC.: 9/7/2018 • FÊMEA



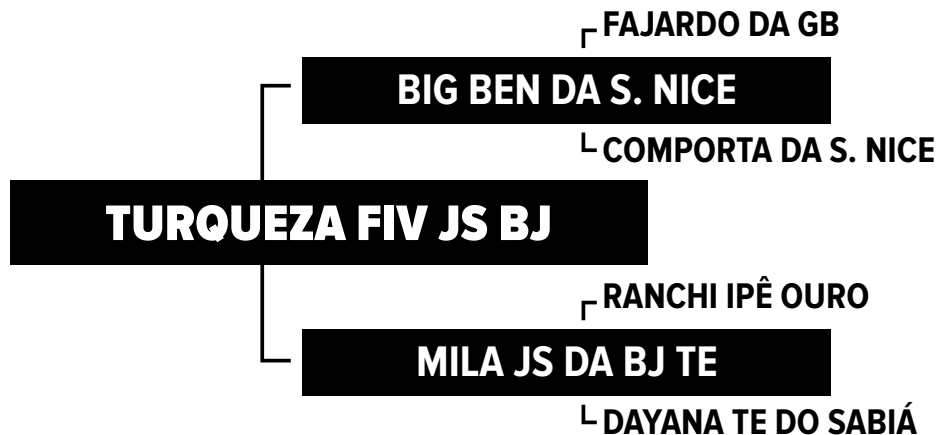
Baby do leilão!

Destaque na Safra do Nelore Perciani!

Genética atual e provada nas pistas da raça Nelore, a exemplo de JULIETA FIV CARTHAGO - a Grande Campeã Expoinel Minas 2019!

CINDY FIV PERCIANI

RG: NJCP 40 • NASC.: 15/7/2018 • FÊMEA



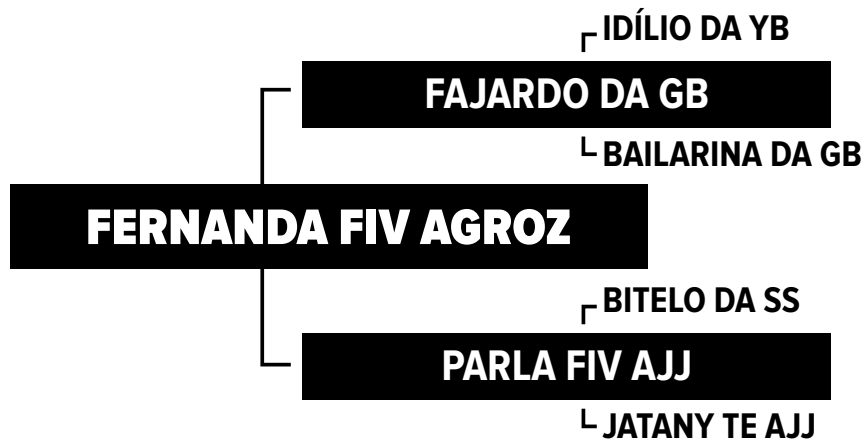
A caçulinha do leilão!

Bezerra de destaque!

Genética provada de muita consistência, oriunda do renomado trabalho da Agropecuária JS da Bom Jesus.

FLORBELA OUROFINO

RG: OURO 3084 • NASC.: 10/6/2018 • FÊMEA



DECA: 1 • iABCZ: 9.57

Destaque!!!

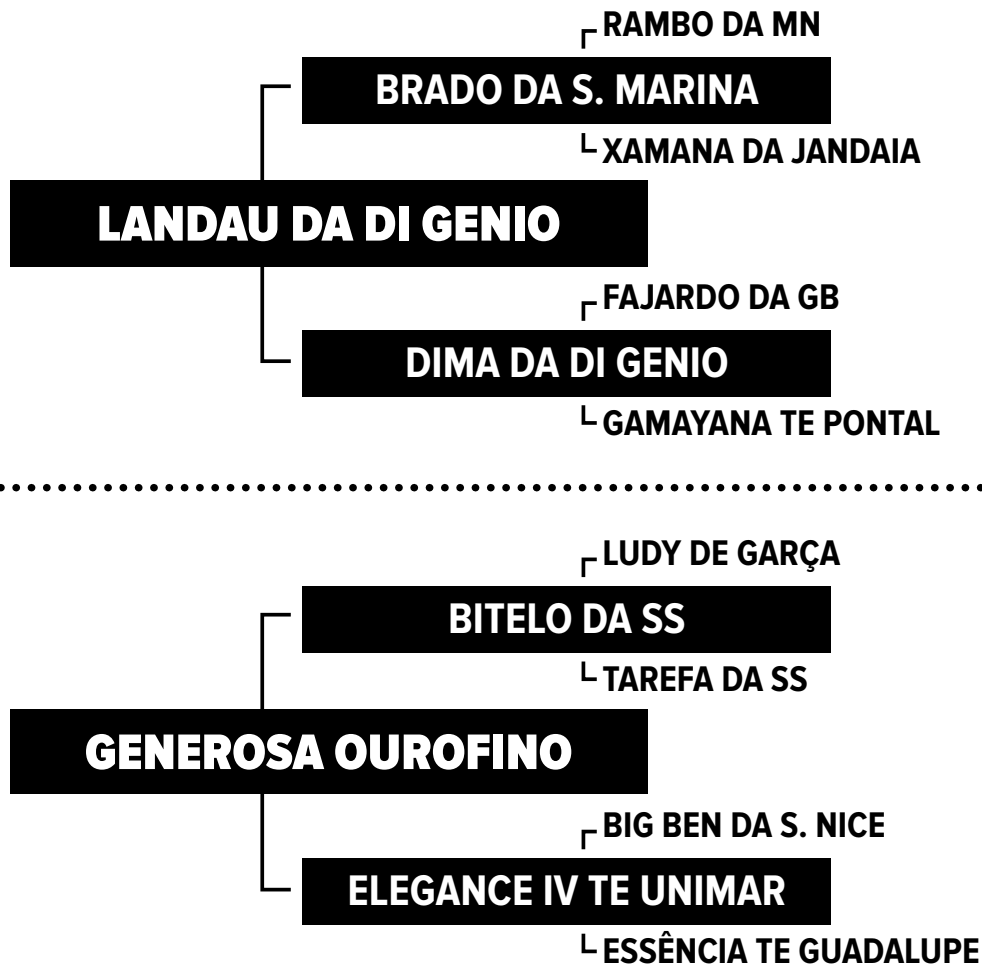
Bezerra tirada do time de pista da Ourofino para abrilhantar o leilão!

FLORBELA traz a Genética de Ouro da raça Nelore, sendo neta da matriarca e recordista PARLA FIV AJJ.

Bezerra que trará muitas alegrias ao investidor.

PISCINE OUROFINO

RG: OURO 3116 • NASC.: 8/8/2018 • FÊMEA



DECA: 1 • iABCZ: 9.66

Jovem bezerra destaque nas cocheiras da Ourofino!

PISCINE é uma linda filha do LANDAU DA DI GENIO com a GENEROSA OUROFINO, doadora de destaque no time de doadoras da Ourofino Genética Animal.

Família provada, sendo neta da ELEGANCE IV TE UNIMAR e ESSÊNCIA TE GUADALUPE.

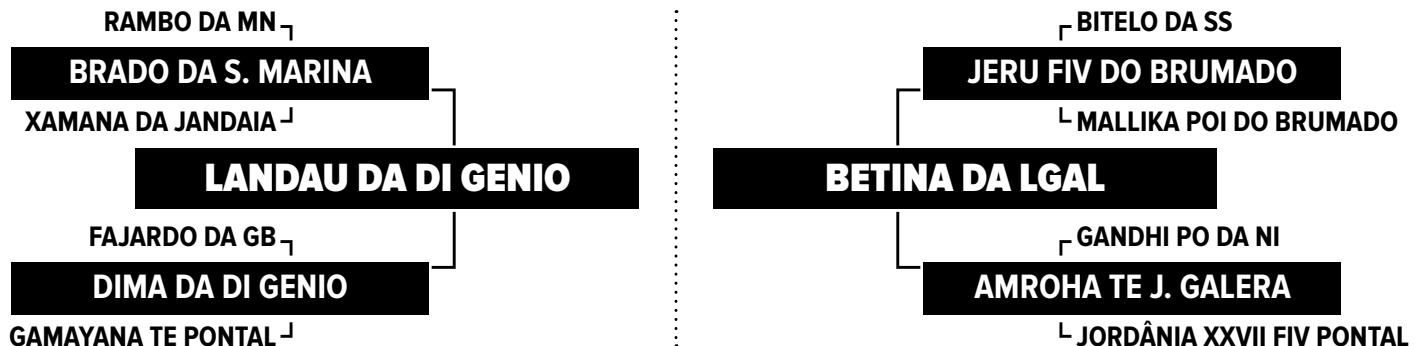
Bezerra que trará muitas alegrias ao investidor.

LOTE 15 / DUPLO

Ourofino Genética Animal

BONANÇA OUROFINO

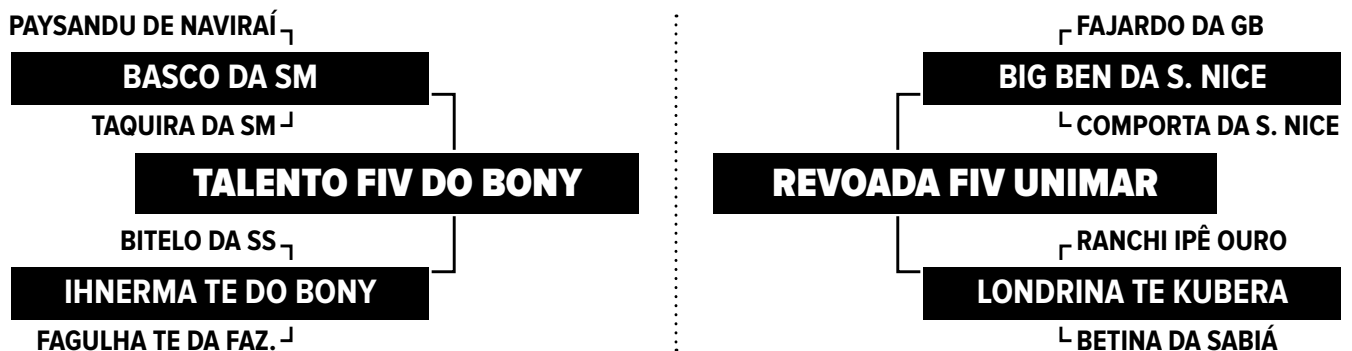
RG: OURO 3110 • NASC.: 27/7/2018 • FÊMEA



DECA: 2 • iABCZ: 8.63

VENICE OUROFINO

RG: OURO 3125 • NASC.: 12/8/2018 • FÊMEA



DECA: 6 • iABCZ: 0.72

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 16 / TRIPLO

Ourofino Genética Animal

VIVIENNE OUROFINO

RG: OURO 3111 • NASC.: 29/7/2018 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ┐

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM┐

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA┐

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX┐

┐ FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S. NICE

┐ COMPORTA DA S. NICE

ELEGANCE XII FIV DA UNIMAR

┐ ENLEVO DA MORUNGABA

ESSÊNCIA TE GUADALUPE

┐ HIERARCA ED ARROJO TE

DECA: 2 • iABCZ: 6.57

YASMIM OUROFINO

RG: OURO 3117 • NASC.: 8/8/2018 • FÊMEA

LUDY DE GARÇA┐

BITELO DA SS

TAREFA DA SS┐

JERU FIV DO BRUMADO

DUGAL POI DO BR┐

MALLIKA POI DO BRUMADO

KUMARI VI POI DO BR┐

┐ ENCARTE DS

BITELO DS

┐ DÁCIA DS

IGUABA OUROFINO

┐ ENLEVO DA MORUNGABA

ORTA DA GENEBRA

┐ MOFINA DA GENEBRA

DECA: 1 • iABCZ: 9.44

SURY OUROFINO

RG: OURO 3122 • NASC.: 11/8/2018 • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ┐

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ┐

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ┐

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ┐

┐ 1646 DA MN

HELÍACO DA JAVA

┐ DÉLIA DA JAVA

RYATNA FIV F. CARAÍBAS

┐ BITELO DA SS

RYATNA I FIV DA EAO

┐ RYATNA 14 TE DA SABIÁ

DECA: 3 • iABCZ: 6.12

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 17 / INDIVIDUAL

Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C

TANIZA FIV DA RS I

RG: RSBP 2362 • NASC.: 20/12/2013 • FÊMEA



DECA: 5 • iABCZ: 1.27

Prenhe do CALIBRE CAMPARINO. Previsão de parto: julho/19 (DECA prenhez: 1).

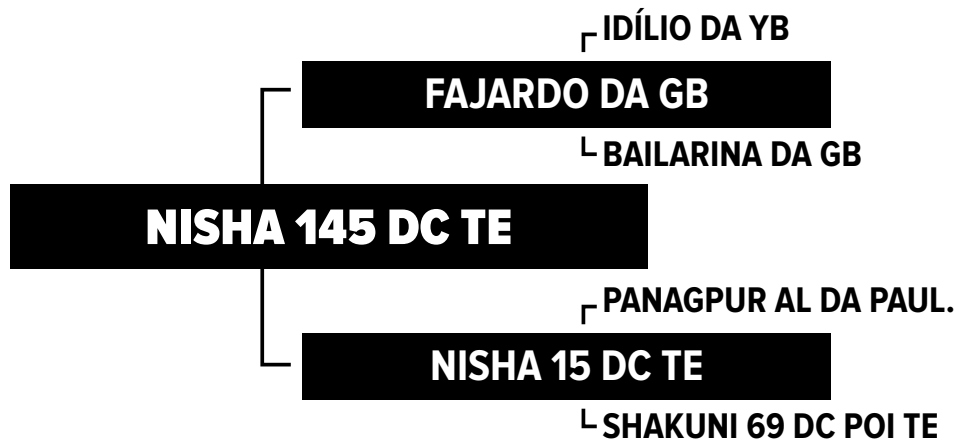
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 18 / INDIVIDUAL

Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C

NISHA 287 DC TE

RG: GCID 2298 • NASC.: 9/2/2015 • FÊMEA



DECA: 1 • iABCZ: 15.37

Prenhe do CALIBRE CAMPARINO. Previsão de parto: julho/19 (DECA prenhez: 1).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 19 / DUPLO

Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C

DIAMANTINA 36 DC TE

RG: GCID 2281 • NASC.: 3/2/2015 • FÊMEA



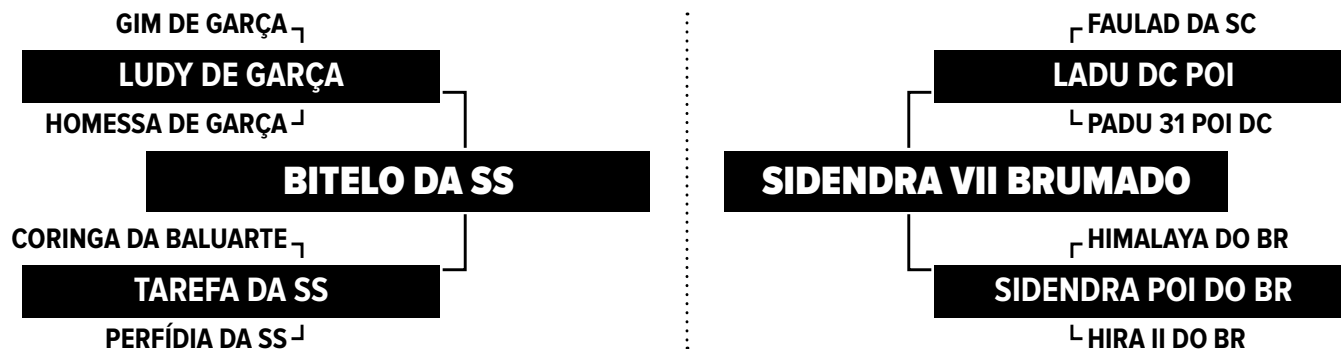
DECA: 1 • iABCZ: 13.00

Parida de macho (GCID 3135) do MADIBA DI GENIO desde 13/12/2018 (DECA cria: 1).

Prenhe do VAREDO DC POI. Previsão de parto: novembro/19 (DECA prenhez: 2).

ALHADA FIV BRUMADO

RG: POIT 5 • NASC.: 5/9/2011 • FÊMEA



DECA: 6 • iABCZ: -0,21

Parida de fêmea (GCID 3050) do SHERLOCK MAT. desde 28/09/2018 (DECA cria: 1).

Coberta do VAREDO DC TE (DECA prenhez: 6).

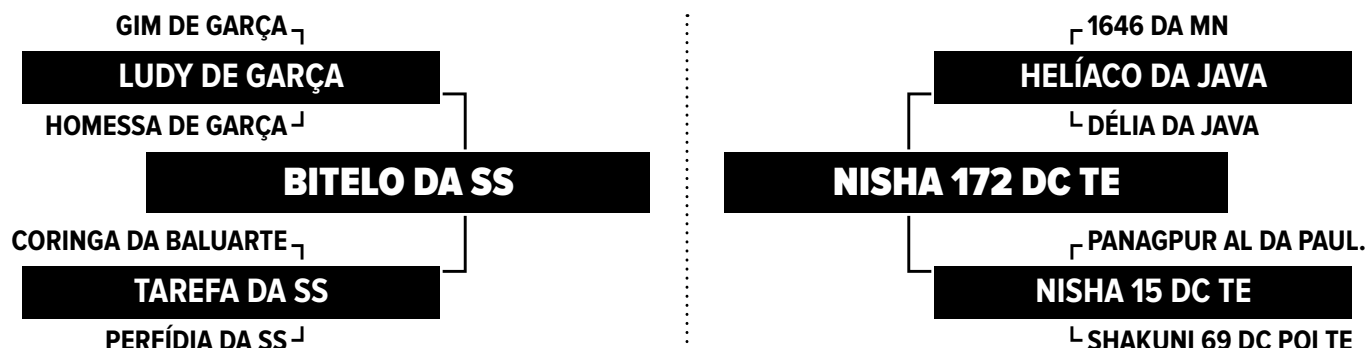
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 20 / DUPLO

Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C

NISHA 2540/16 TE CACHOEIRA 2C

RG: GCID 2540 • NASC.: 22/5/2016 • FÊMEA



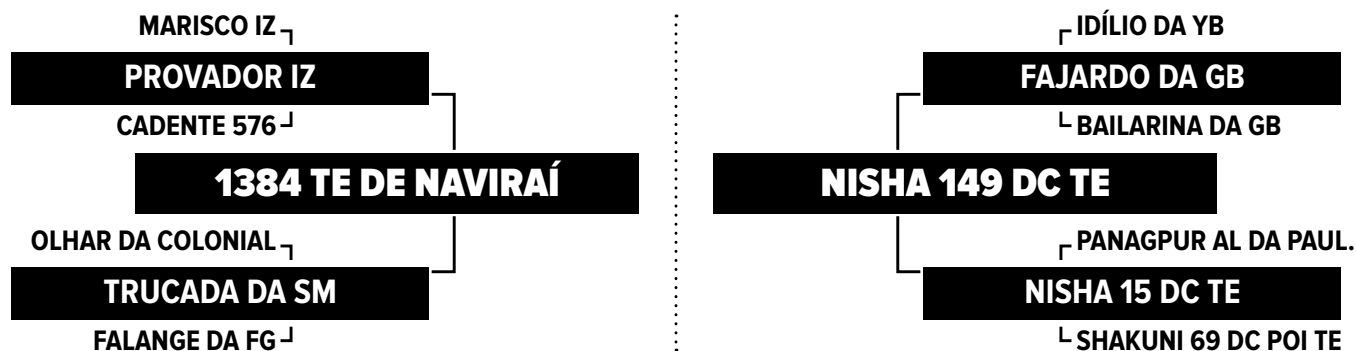
DECA: 2 • iABCZ: 7.62

Parida de fêmea (GCID 3111) do MADIBA DO DI GENIO desde 22/11/2018 (DECA cria: 1).

Coberta do VAREDO DC TE (DECA prenhez: 3).

NISHA 2606/16 TE CACHOEIRA 2C

RG: GCID 2606 • NASC.: 28/9/2016 • FÊMEA



DECA: 1 • iABCZ: 15.01

Parida de fêmea (GCID 3112) do BOLT DA MAT. desde 27/11/2018 (DECA cria: 1).

Coberta do VAREDO DC TE (DECA prenhez: 2).

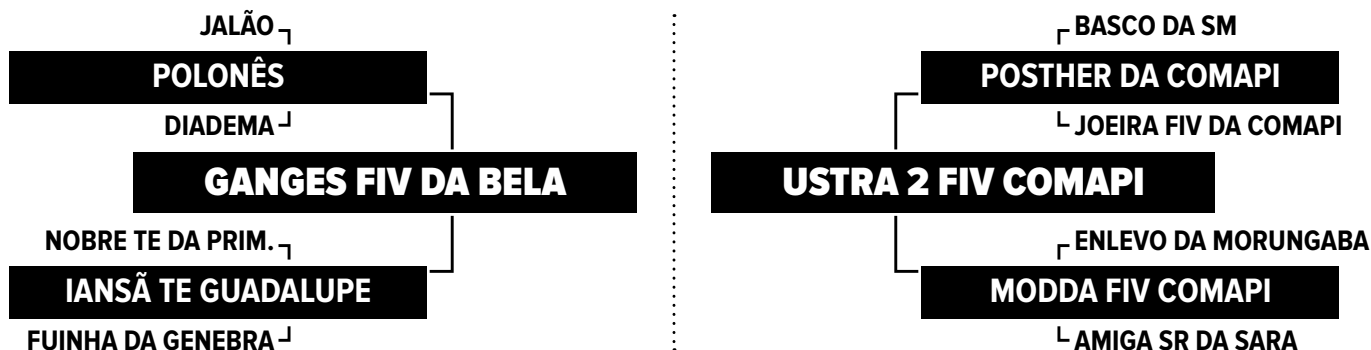
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 21 / DUPLO

Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C

CONCHITA 11 DC

RG: GCID 2143 • NASC.: 2/11/2014 • FÊMEA

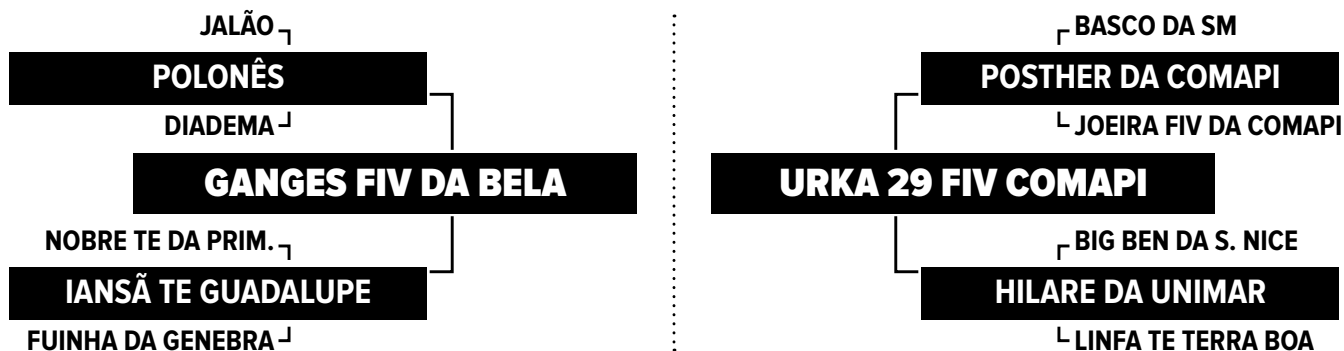


DECA: 1 • iABCZ: 11.59

Prenhe do VAREDO DC POI. Previsão de parto: setembro/19 (DECA prenhez: 2).

HILARE DC

RG: GCID 2182 • NASC.: 1/12/2014 • FÊMEA



DECA: 1 • iABCZ: 11.16

Prenhe do CALIBRE CAMPARINO. Previsão de parto: julho/19 (DECA prenhez: 1).

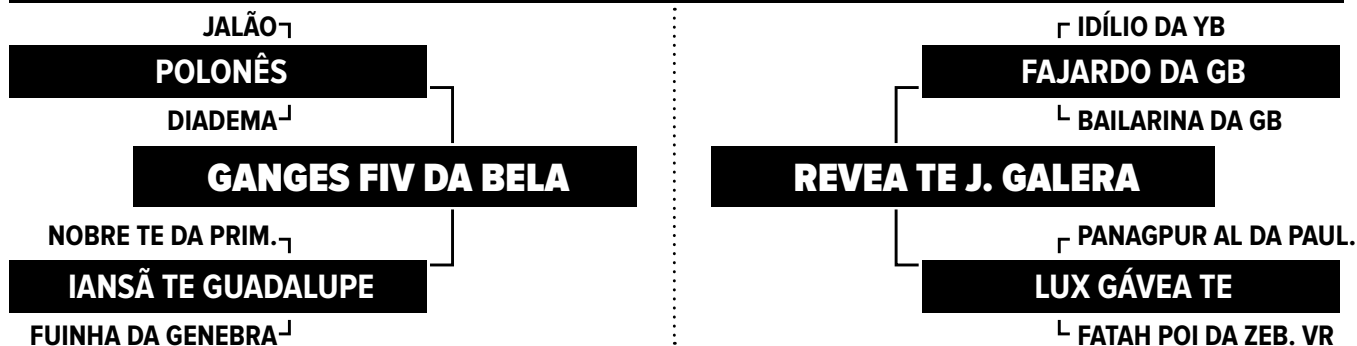
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 22 / TRIPLO

Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C

MARNA 2 DC

RG: GCID 2255 • NASC.: 10/1/2015 • FÊMEA

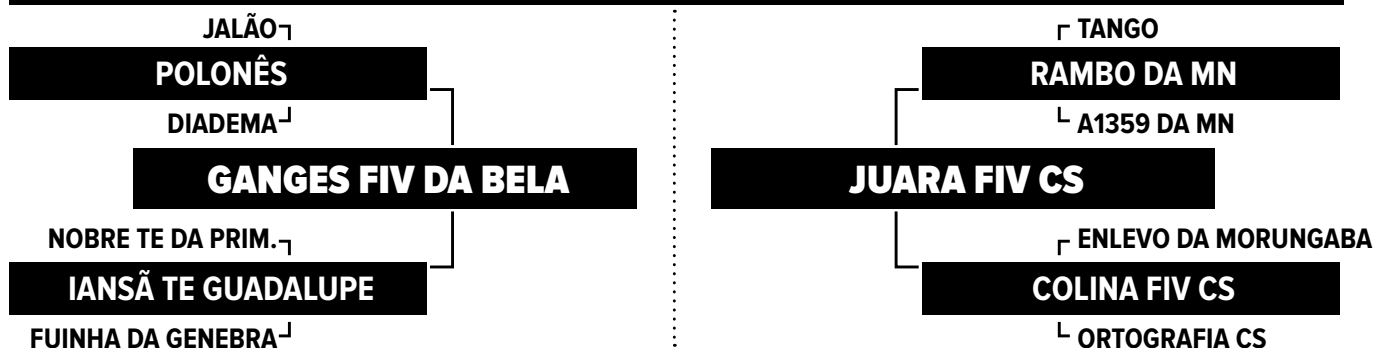


DECA: 1 • iABCZ: 9.34

Prenhe do CALIBRE CAMPARINO. Previsão de parto: julho/19 (DECA prenhez: 1).

ORTOGRAFIA 26 DC

RG: GCID 2259 • NASC.: 17/1/2015 • FÊMEA

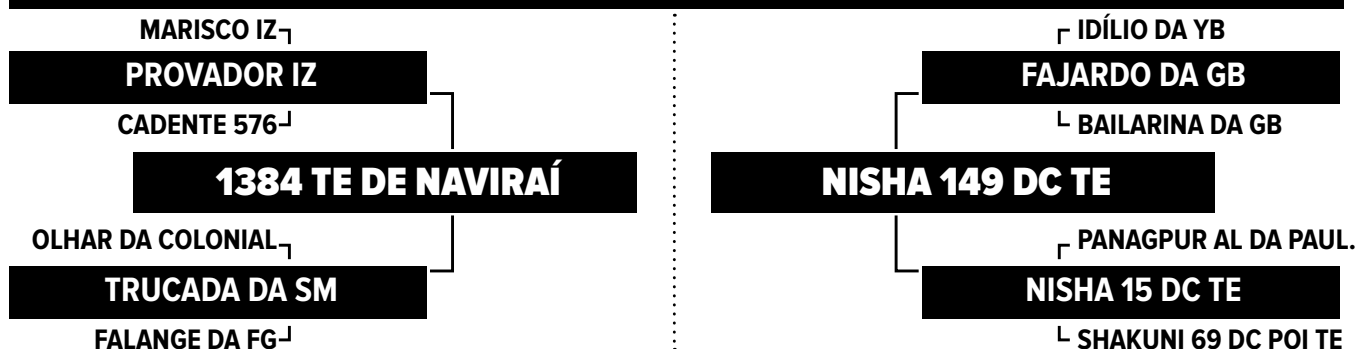


DECA: 1 • iABCZ: 14.71

Prenhe do CALIBRE CAMPARINO. Previsão de parto: julho/19 (DECA prenhez: 1).

NISHA 2555/16 TE CACHOEIRA 2C

RG: GCID 2555 • NASC.: 17/8/2016 • FÊMEA



DECA: 1 • iABCZ: 17.74

Prenhe do CALIBRE CAMPARINO - PREV. DE PARTO: julho/19 (DECA prenhez: 1).

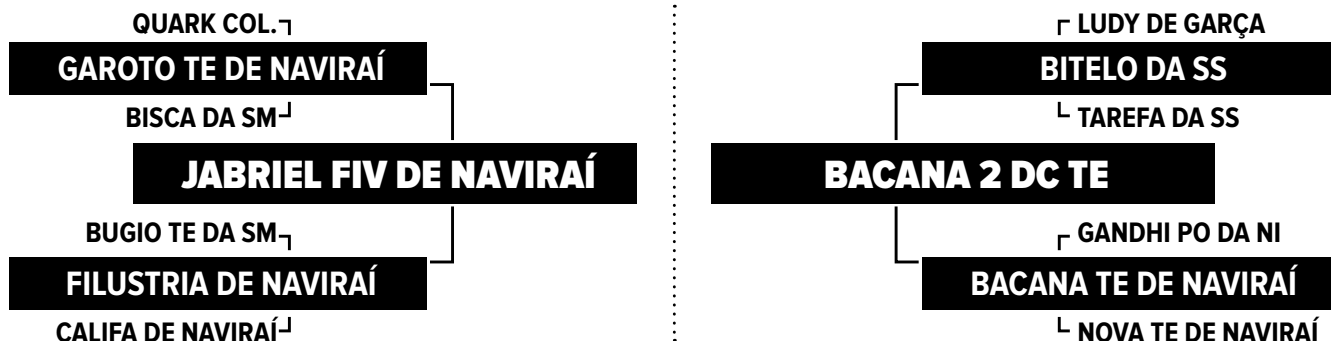
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 23 / TRIPLO

Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C

BACANA 4 DC TE

RG: GCID 2463 • NASC.: 13/12/2015 • FÊMEA

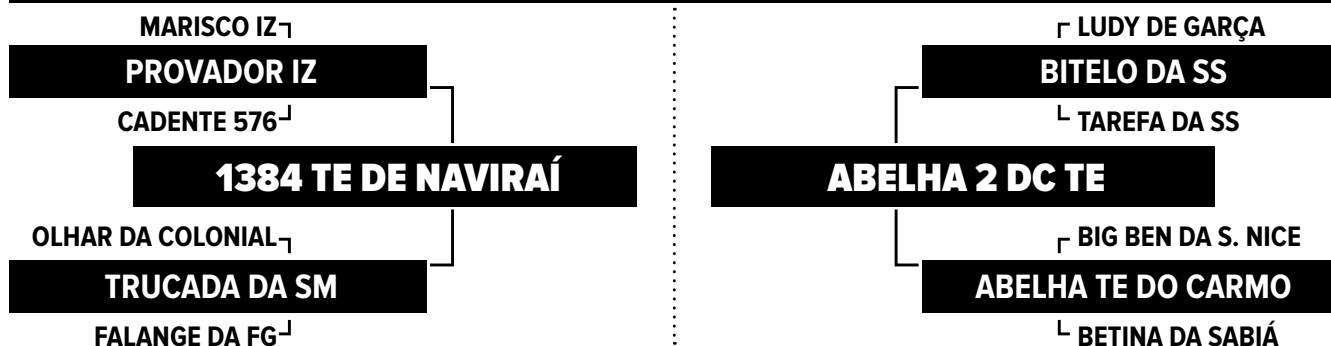


DECA: 1 • iABCZ: 10.42

Prenhe do REM DHEEF. Previsão de parto: julho/19 (DECA prenhez: 1).

ABELHA 2635/16 TE CACHOEIRA 2C

RG: GCID 2635 • NASC.: 5/10/2016 • FÊMEA

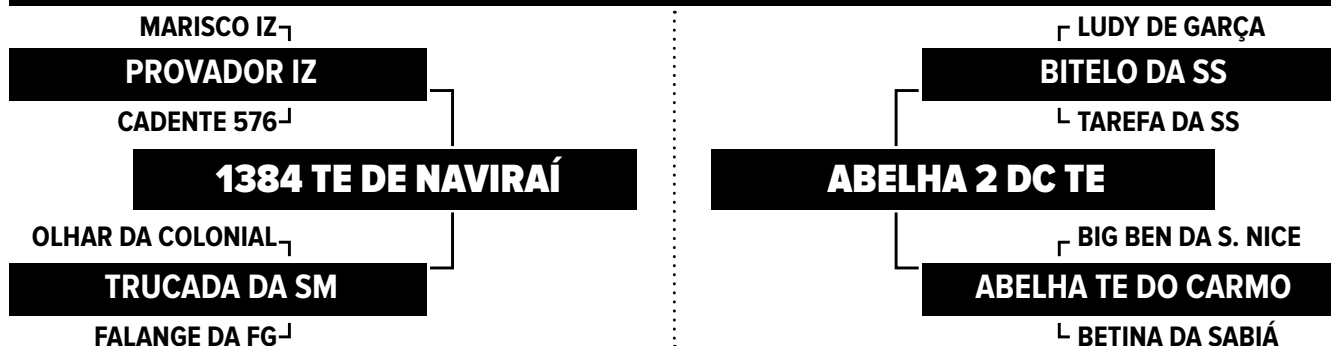


DECA: 1 • iABCZ: 19.59

Prenhe do CALIBRE CAMPARINO. Previsão de parto: julho/19 (DECA prenhez: 1).

ABELHA 2643/16 TE CACHOEIRA 2C

RG: GCID 2634 • NASC.: 5/10/2016 • FÊMEA



DECA: 1 • iABCZ: 20.25

Prenhe do CALIBRE CAMPARINO. Previsão de parto: setembro/19 (DECA prenhez: 1).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 24 / DUPLO

Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C

HALANA 7 DC TE

RG: GCID 2277 • NASC.: 3/2/2015 • FÊMEA

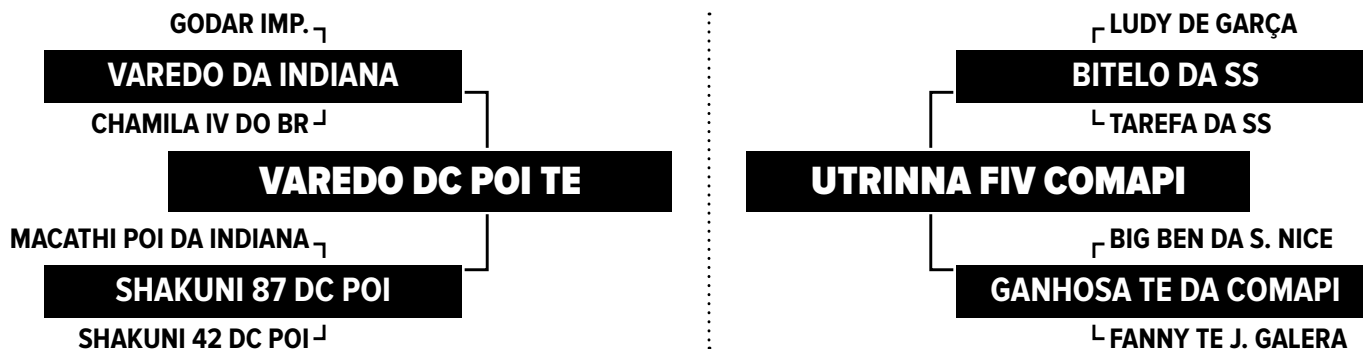


DECA: 3 • iABCZ: 5.77

Prenhe do REM DHEEF. Previsão de parto: julho/19 (DECA prenhez: 1).

ÓPERA 11 DC

RG: GCID 2315 • NASC.: 15/2/2015 • FÊMEA



DECA: 3 • iABCZ: 5.76

Prenhe do CALIBRE CAMPARINO. Previsão de parto: julho/19 (DECA prenhez: 1).

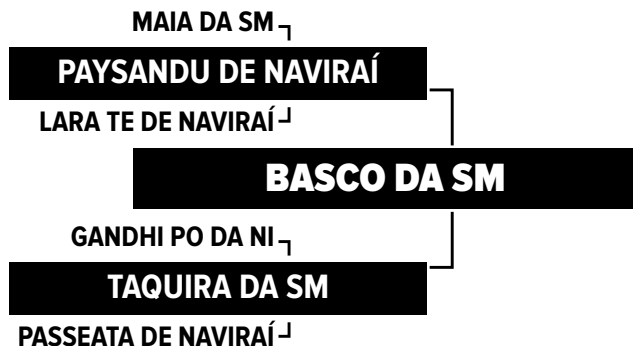
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 25 / DUPLO

Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C

ABELHA 10 DC TE

RG: GCID 2358 • NASC.: 16/5/2015 • FÊMEA

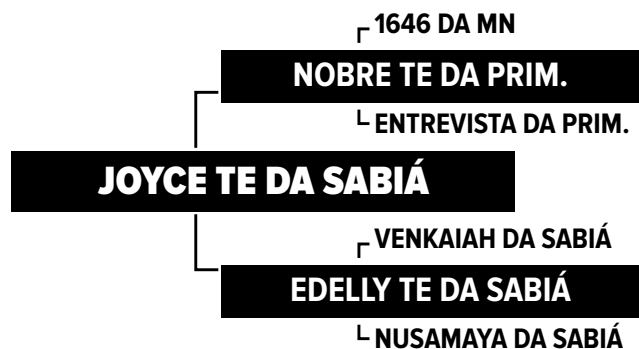
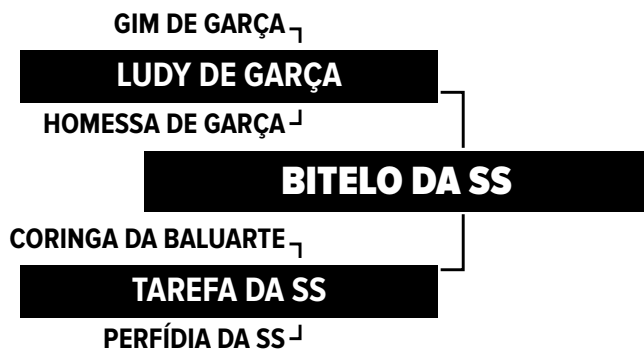


DECA: 4 • iABCZ: 3.37

Prenhe do CALIBRE CAMPARINO. Previsão de parto: julho/19 (DECA prenhez: 1).

COPPA FIV DA SABIÁ

RG: SAB B 8168 • NASC.: 13/6/2013 • FÊMEA



DECA: 2 • iABCZ: 7.98

Coberta do VAREDO DC TE (DECA prenhez: 3).

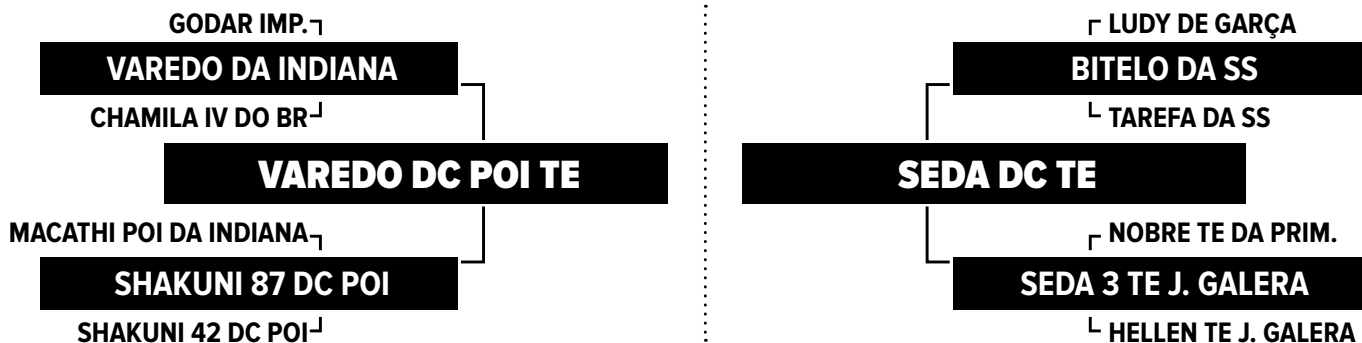
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 26 / TRIPLO

Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C

SEDA 3 DC

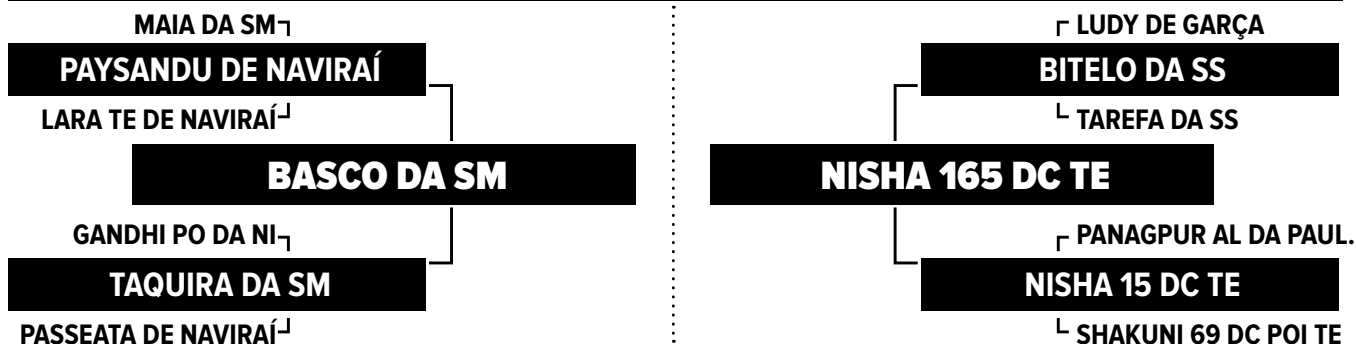
RG: GCID 1676 • NASC.: 7/9/2013 • FÊMEA



DECA: 2 • iABCZ: 9.13
Coberta do VAREDO DC TE (DECA prenhez: 3).

NISHA 299 DC TE

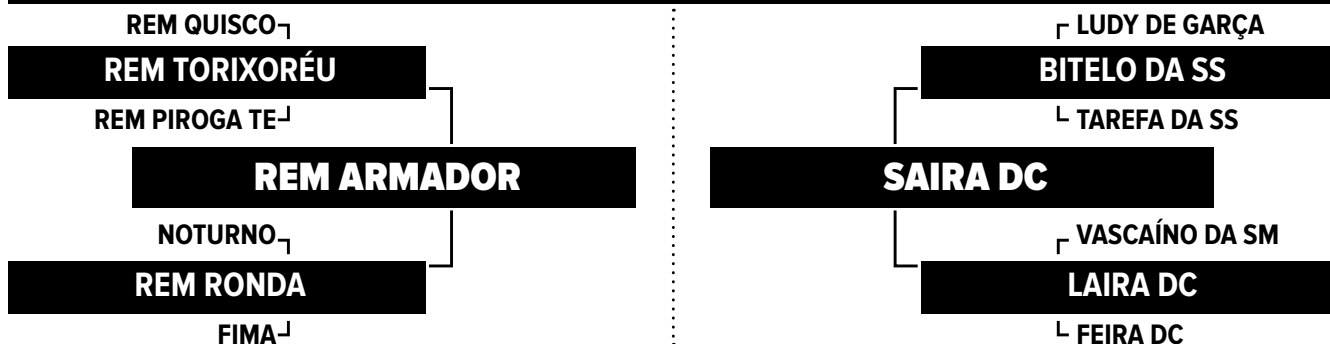
RG: GCID 2454 • NASC.: 5/12/2015 • FÊMEA



DECA: 5 • iABCZ: 1.14
Coberta do VAREDO DC TE (DECA prenhez: 5).

SECRETARIA 265/16 CACHOEIRA 2C

RG: GCID 2655 • NASC.: 10/10/2016 • FÊMEA



DECA: 1 • iABCZ: 15.47
Coberta do VAREDO DC TE (DECA prenhez: 2).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 27 / QUÁDRUPLO

Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C

ABELHA 2613/16 TE CACHOEIRA 2C

RG: GCID 2613 • NASC.: 29/9/2016 • FÊMEA

PROVADOR IZ

1384 TE DE NAVIRAÍ

TRUCADA DA SM

BITELO DA SS

ABELHA 2 DC TE

ABELHA TE DO CARMO

DECA: 1 • iABCZ: 19.67

Prenhe do BOLT DA MATINHA. Previsão de parto: outubro/19 (DECA prenhez: 1).

NISHA 2709/17 CACHOEIRA 2C

RG: GCID 2709 • NASC.: 16/1/2017 • FÊMEA

REM QUISCO

REM TORIXORÉU

REM PIROGA TE

BVLGARI TE DA SABIÁ

NISHA 134 DC TE

NISHA 15 DC TE

DECA: 1 • iABCZ: 13.38

Prenhe do VAREDO DC POI. Previsão de parto: outubro/19 (DECA prenhez: 2).

HIERARCA 2673/16 CACHOEIRA 2C

RG: GCID 2673 • NASC.: 21/11/2016 • FÊMEA

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

DONATO DE NAVIRAÍ

EMULSÃO FIV DA RS I

EMULSÃO DO MURA

DECA: 1 • iABCZ: 15.76

Prenhe do VAREDO DC POI. Previsão de parto: agosto/19 (DECA prenhez: 2).

BILARA 2697/17 TE CACHOEIRA 2C

RG: GCID 2697 • NASC.: 8/1/2017 • FÊMEA

PROVADOR IZ

1384 TE DE NAVIRAÍ

TRUCADA DA SM

BASCO DA SM

CIRA FIV MATA VELHA

FRANCINE TE S. NILZA

DECA: 1 • iABCZ: 14.67

Prenhe do VAREDO DC POI. Previsão de parto: outubro/19 (DECA prenhez: 2).

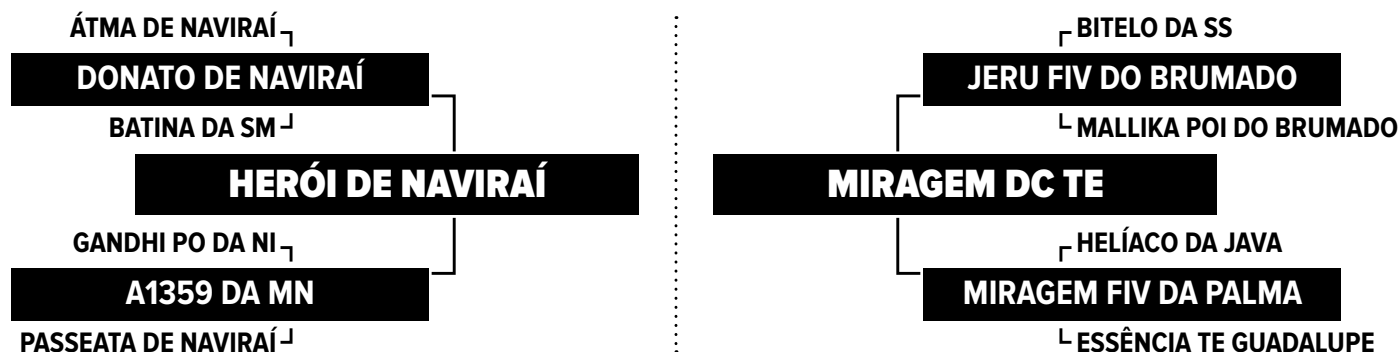
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 28 / DUPLO

Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C

ESSÊNCIA 2637/16 TE CACHOEIRA 2C

RG: GCID 2637 • NASC.: 5/10/2016 • FÊMEA

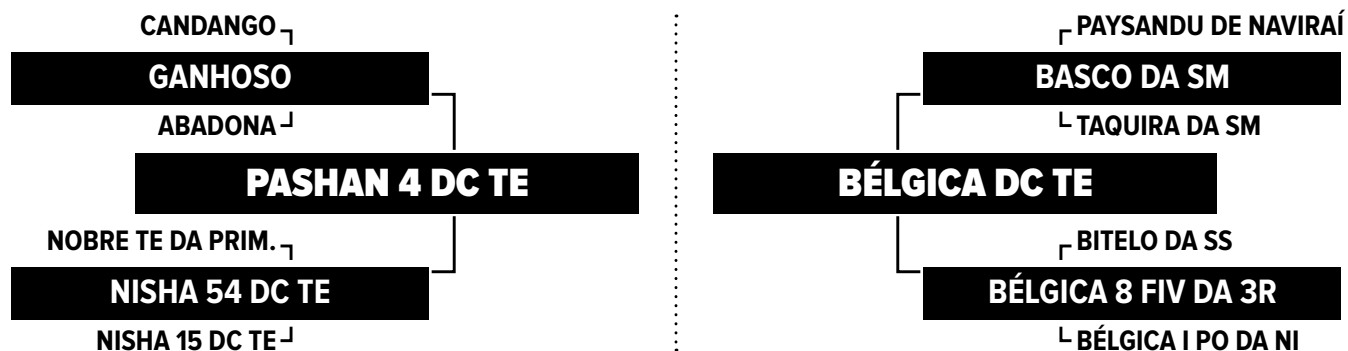


DECA: 4 • iABCZ: 3.15

Prenhe do VAREDO DC POI. Previsão de parto: novembro/19 (DECA prenhez: 5).

BÉLGICA 2687/16 CACHOEIRA 2C

RG: GCID 2687 • NASC.: 27/12/2016 • FÊMEA



DECA: 4 • iABCZ: 4.18

Prenhe do VAREDO DC POI. Previsão de parto: novembro/19 (DECA prenhez: 4).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 29 / TRIPLO

Issao Iguma Filho - Nelore Continental

TÚLIA IIF

RG: IIF 704 • NASC.: 10/4/2016 • FÊMEA

ÁTMA DE NAVIRAÍ┐

DONATO DE NAVIRAÍ

BATINA DA SM┐

PAXÁ DO JAL.

BITELO DA SS┐

ORATÓRIA FIV KA

ANADEUSA FORT. VR TE┐

┐ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

┐ TAQUIRA DA SM

ODALISCA FIV IIF

┐ BITELO DA SS

INARA DA TOCA MS

┐ CFM887-96

DECA: 5 • iABCZ: 1.71

Prenhe do SERENO FIV IIF. Previsão de parto: 14/08 até 22/09 (DECA prenhez: 4).

TEOREMA IIF

RG: IIF 705 • NASC.: 25/4/2016 • FÊMEA

ÁTMA DE NAVIRAÍ┐

DONATO DE NAVIRAÍ

BATINA DA SM┐

PAXÁ DO JAL.

BITELO DA SS┐

ORATÓRIA FIV KA

ANADEUSA FORT. VR TE┐

┐ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

┐ TAREFA DA SS

LOCUTORA FIV CONTIN

┐ 1646 DA MN

GUEIXA TE IPÊ OURO

┐ LOCUTORA 33 ALCobaça

DECA: 3 • iABCZ: 5.09

Prenhe do NAVIRAÍ FIV SEGredo. Previsão de parto: 24/08 até 03/10.

TENTAÇÃO FIV IIF

RG: IIF 718 • NASC.: 8/5/2016 • FÊMEA

TANGO┐

RAMBO DA MN

A1359 DA MN┐

BRADO DA S. MARINA

ASHOKA DC┐

XAMANA DA JANDAIA

MELADA┐

┐ MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

┐ OPALA IPÊ OURO

BELÔ FIV DA PARAGUAÇU

┐ NAMBI MATA VELHA

FANNY TE J. GALERA

┐ ÓPERA DA SC

DECA: 2 • iABCZ: 7.26

Prenhe do SERENO FIV IIF. Previsão de parto: 14/08 até 22/09 (DECA prenhez: 3).

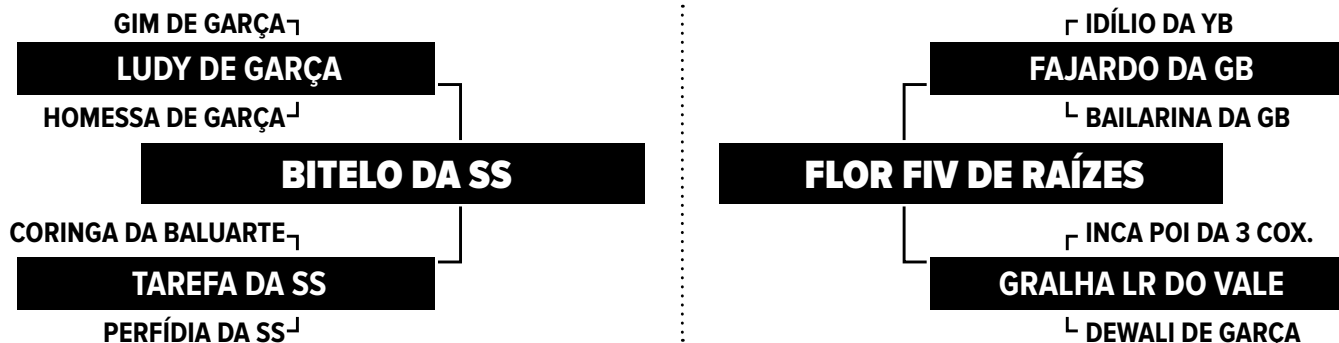
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 30 / TRIPLO

Issao Iguma Filho - Nelore Continental

TELHA FIV IIF

RG: IIF 709 • NASC.: 27/4/2016 • FÊMEA

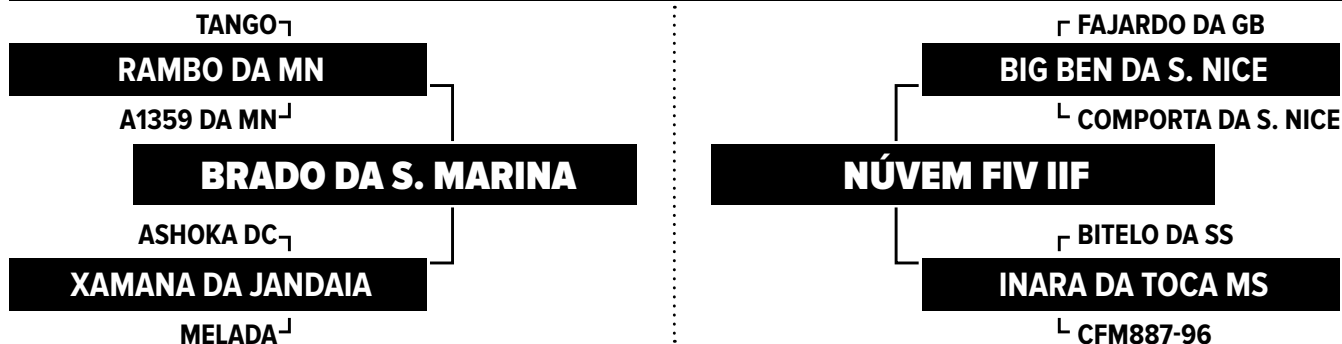


DECA: 4 • iABCZ: 3.38

Prenhe do NAVIRAÍ FIV SEGREDO. Previsão de parto: 13/09 até 23/10.

VANNA FIV IIF

RG: IIF 748 • NASC.: 9/10/2016 • FÊMEA



DECA: 1 • iABCZ: 11.91

Prenhe do NAVIRAÍ FIV SEGREDO. Previsão de parto: 07/11 até 17/12.

VENTA FIV IIF

RG: IIF 754 • NASC.: 12/10/2016 • FÊMEA



DECA: 1 • iABCZ: 11.85

Prenhe do NAVIRAÍ FIV SEGREDO - PREV. DE PARTO: 03/11 até 13/12.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 31 / QUÁDRUPLO

Issao Iguma Filho - Nelore Continental

TERNURA FIV IIF

RG: IIF 658 • NASC.: 10/11/2015 • FÊMEA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

RANCHI IPÊ OURO

BELÔ FIV DA PARAGUAÇU

FANNY TE J. GALERA

DECA: 6 • iABCZ: 1.05

Prenhe do NAVIRAÍ FIV SEGREDO - PREV. DE PARTO: 17/10 até 26/11.

TALISCA IIF

RG: IIF 680 • NASC.: 31/1/2016 • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

COCKY CB

JACUTINGA CONTIN

GÊMEA

DECA: 2 • iABCZ: 6.53

Prenhe do NAVIRAÍ FIV SEGREDO. Previsão de parto: 24/08 até 03/10.

TILAK IIF

RG: IIF 687 • NASC.: 10/12/2015 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BETEL FIV DA LGAL

MAHARASH X TE J. GALERA

GARIMPEIRO DA AT

PACUNA FIV IIF

BHALYRA TE CONTIN

DECA: 3 • iABCZ: 5.04

Prenhe do NAVIRAÍ FIV SEGREDO. Previsão de parto: 21/10 até 30/11.

TIFFANY IIF

RG: IIF 690 • NASC.: 10/1/2016 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BETEL FIV DA LGAL

MAHARASH X TE J. GALERA

GARIMPEIRO DA AT

PALAPA FIV IIF

BHALYRA TE CONTIN

DECA: 3 • iABCZ: 4.98

Prenhe do SERENO FIV IIF. Previsão de parto: 14/08 até 22/09 (DECA prenhez: 3).

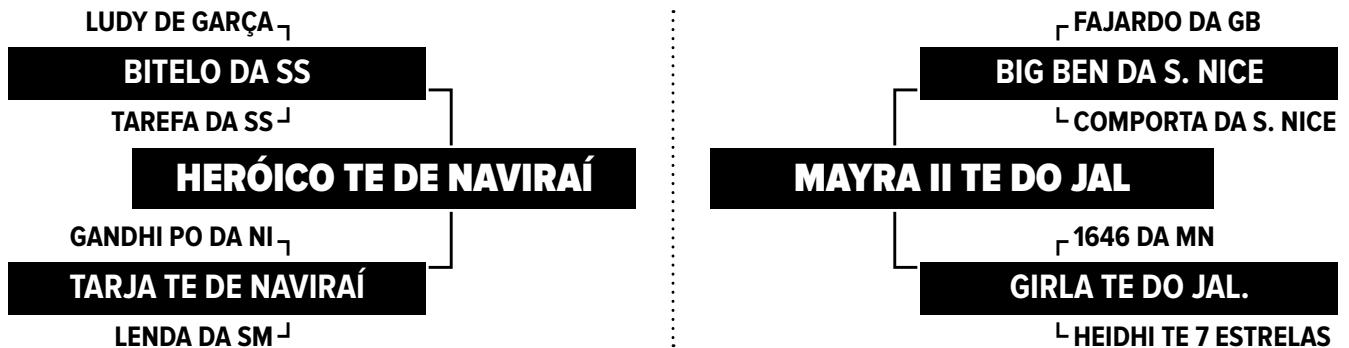
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 32 / DUPLO

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

COLINA

RG: NFHC 42 • NASC.: 9/11/2014 • FÊMEA

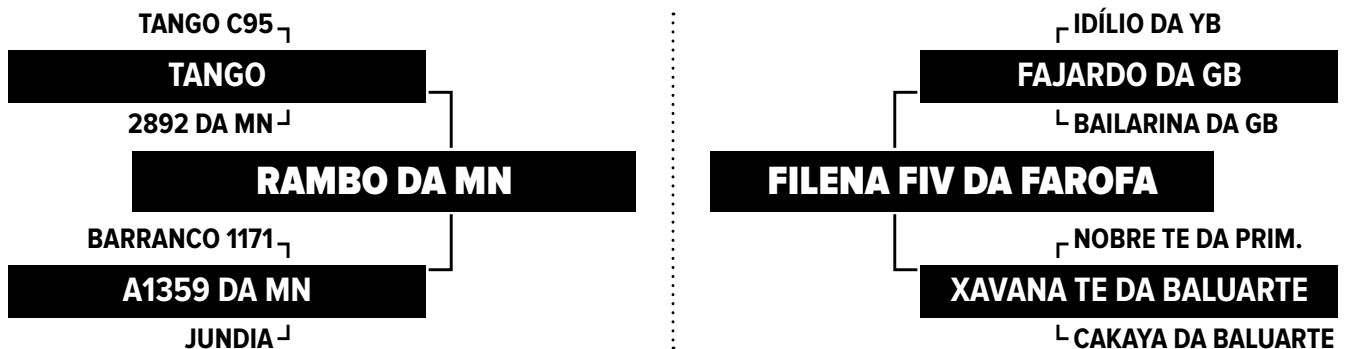


DECA: 2 • iABCZ: 6.61

Parida de fêmea (MRJP 825) do 1070 TERRA BRAVA desde 10/01/2019 (DECA cria: 1).

MARJI FIV DA FAROFA

RG: RDG 2555 • NASC.: 20/12/2013 • FÊMEA



DECA: 1 • iABCZ: 10.08

Parida de fêmea (MRJP 824) do MUKESH FIV COL. desde 20/09/2018 (DECA cria: 1).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 33 / TRIPLO

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

TINALY I TE J. GALERA

RG: JGAL 6603 • NASC.: 21/3/2007 • FÊMEA

LUDY DE GARÇA┐

BITELO DA SS

TAREFA DA SS┐

JITHAN TE J. GALERA

NAMBI MATA VELHA┐

FADAMY TE J. GALERA

ÓPERA DA SC┐

┐ MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

┐ OPALA IPÊ OURO

KALINI II TE J. GALERA

┐ FAJARDO DA GB

FAYLAZA TE J. GALERA

┐ ÓPERA DA SC

Parida de fêmea (MRJP 650) do NAVARRO DE NAVIRAÍ desde 19/11/2018 (DECA cria: 8).

TATUIRA J. GALERA

RG: JGAL 7358 • NASC.: 5/12/2007 • FÊMEA

1646 DA MN┐

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI┐

NULLKAR J. GALERA

FAJARDO DA GB┐

HELLEN TE J. GALERA

ÓPERA DA SC┐

┐ IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

┐ FALTA DA SABIÁ

GALIA 441 VARANDA

┐ 1646 DA MN

GALIA 143 VARANDA

┐ GALIA DA BOTA

DECA: 1 • iABCZ: 9.92

Parida de macho (MRJP 698) do JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ desde 06/12/2018 (DECA cria: 2).

KIDALA FIV SANLU

RG: FSLU 1246 • NASC.: 2/8/2008 • FÊMEA

MAIA DA SM┐

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

LARA TE DE NAVIRAÍ┐

BASCO DA SM

GANDHI PO DA NI┐

TAQUIRA DA SM

PASSEATA DE NAVIRAÍ┐

┐ GANGAYAH DO BR

INCA POI DA 3 COX.

┐ EGIPCIANA POI DA 3 COX.

ÓPERA TE SANLU

┐ NOBRE TE DA PRIM.

3M ÓPERA I NOBRE TE

┐ ÓPERA DA SC

Parida de fêmea (MRJP 472) do RECLOSÃO 3 DA MAM desde 25/08/2018 (DECA cria: 6).

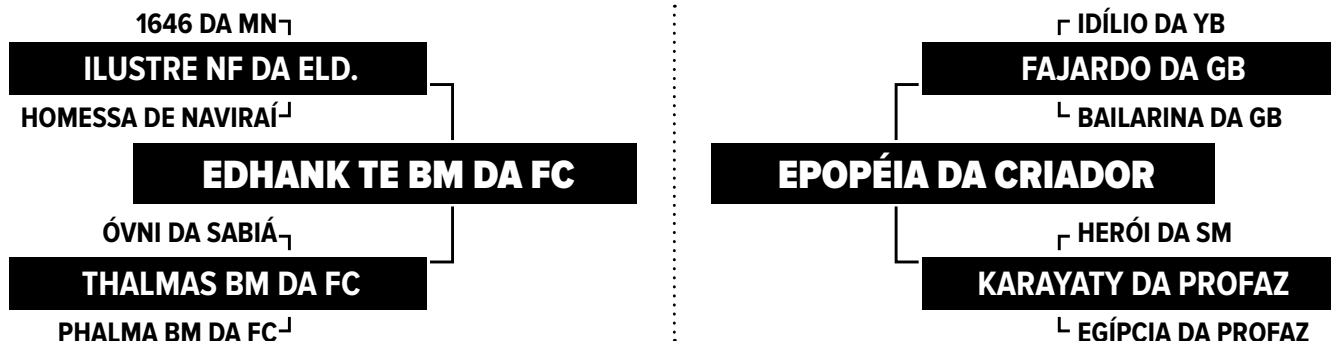
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 34 / TRIPLO

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

EPOPEIA SANLU

RG: FSLU 1586 • NASC.: 12/1/2009 • FÊMEA



DECA: 5 • iABCZ: 2.25

Parida de macho (MRJP 505) do REM DHEEF desde 19/09/2018 (DECA cria: 1).

HALUADA SBX

RG: SBX A 9271 • NASC.: 7/9/2011 • FÊMEA



DECA: 1 • iABCZ: 17.31

Parida de macho (MRJP 718) do TRIUNFO FIV DO JHV desde 20/12/2018 (DECA cria: 1).

VEEZA DA INDIANA

RG: TACA 9358 • NASC.: 12/11/2011 • FÊMEA



Parida de fêmea (MRJP 595) do SHERLOCK MAT. desde 29/10/2018 (DECA cria: 1).

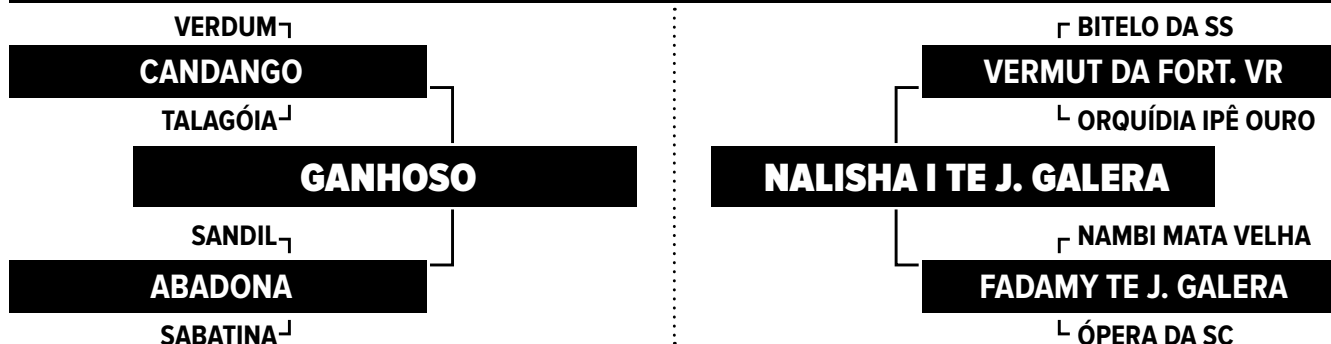
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 35 / TRIPLO

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

KAMARYAH FIV SANLU

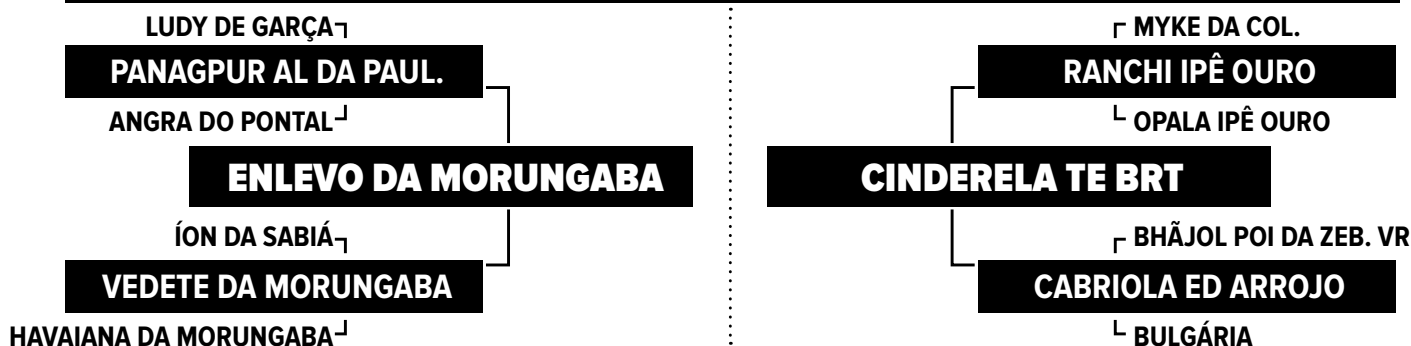
RG: FSLU 1072 • NASC.: 8/10/2007 • FÊMEA



DECA: 6 • iABCZ: 0.91
Parida de macho (MRJP 823) do LOKHAN TE DE NAVIRAÍ desde 11/12/2018 (DECA cria: 1).

KLISE FIV SANLU

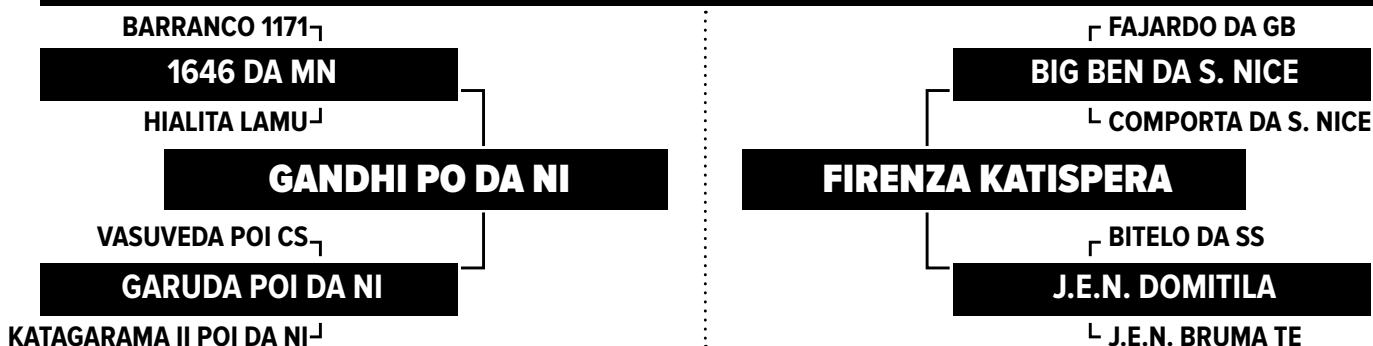
RG: FSLU 1230 • NASC.: 3/7/2008 • FÊMEA



DECA: 6 • iABCZ: -0,54
Parida de fêmea (MRJP 679) do PAKAYR DA EAO desde 26/11/2018 (DECA cria: 2).

FIRENZA FIV SANLU

RG: FSLU 1889 • NASC.: 29/10/2010 • FÊMEA



DECA: 4 • iABCZ: 3.95
Parida de fêmea (MRJP 826) do EXTREMO GREND. desde 29/01/2019 (DECA cria: 2).

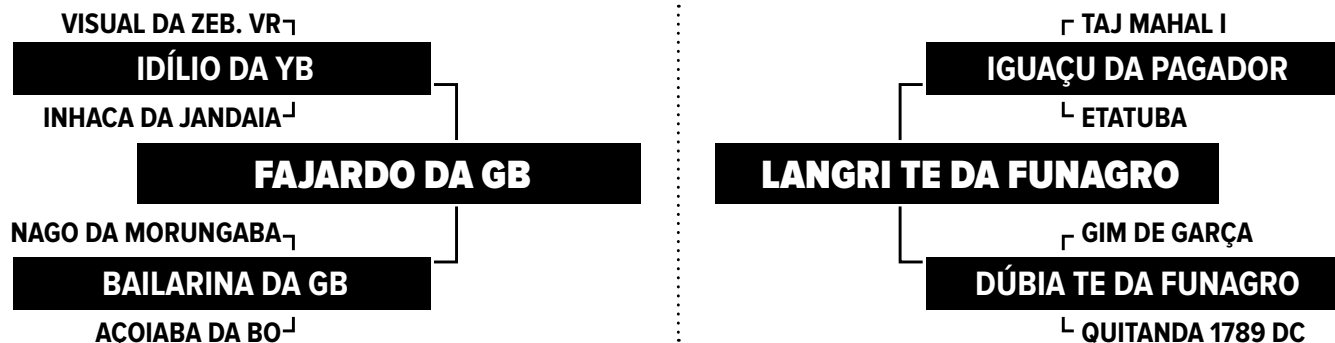
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 36 / TRIPLO

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

LANGRI II TE EDWIGES

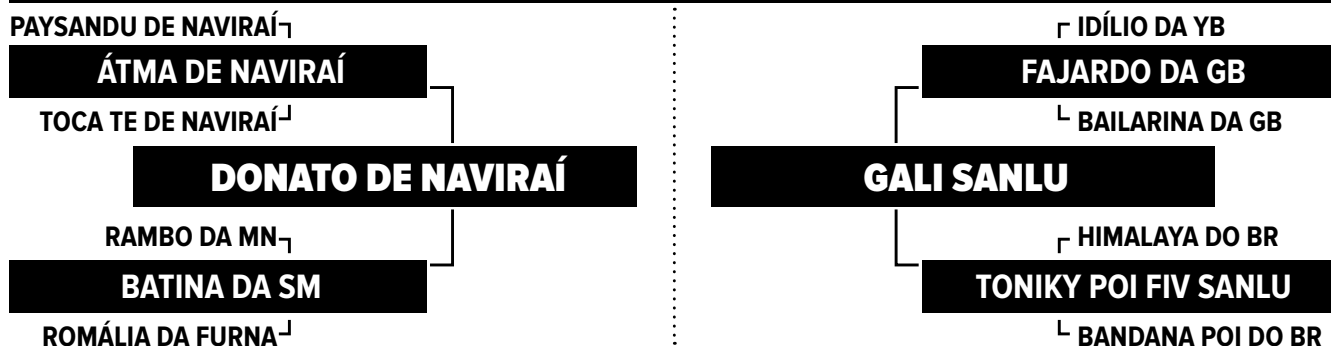
RG: FSE 2872 • NASC.: 9/8/2008 • FÊMEA



DECA: 5 • iABCZ: 1.47
Parida de macho (MRJP 462) do NAVARRO DE NAVIRAÍ desde 19/07/2018 (DECA cria: 5).

BANITA SANLU

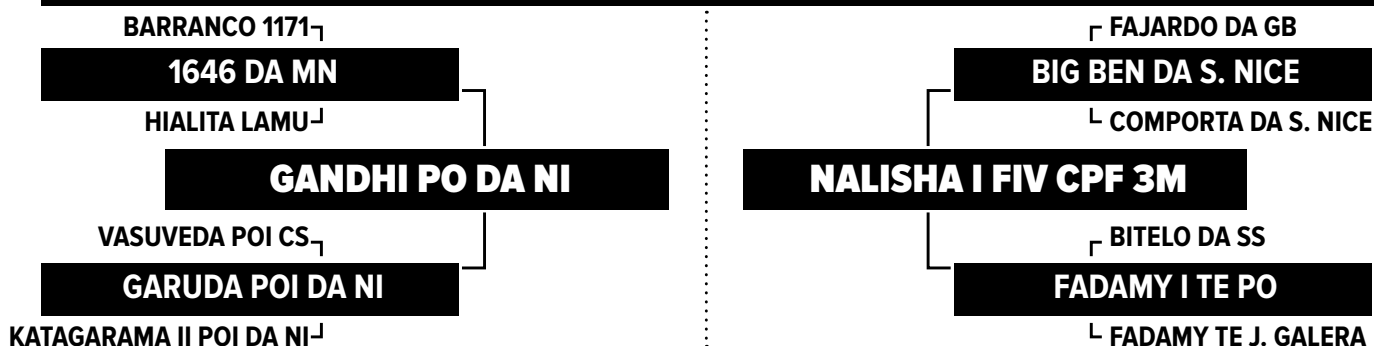
RG: FSLU 1687 • NASC.: 1/11/2009 • FÊMEA



DECA: 3 • iABCZ: 4.92
Parida de macho (MRJP 626) do LOKHAN TE DE NAVIRAÍ desde 12/11/2018 (DECA cria: 1).

EGÍPCIA CPF 3M

RG: MFJA 252 • NASC.: 12/9/2010 • FÊMEA



DECA: 3 • iABCZ: 5.77
Parida de fêmea (MRJP 606) do RAUSOR DO BOITEL desde 05/11/2018 (DECA cria: 1).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 37 / TRIPLO

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

BELGA DOUR PAULICÉIA

RG: DOUR 21 • NASC.: 4/10/2011 • FÊMEA

LEGAT DA SABIÁ┐

PENTA DA SABIÁ

GORDA DA SABIÁ┐

TATCHER DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA┐

NESGA DA SABIÁ

FADISTA DA SABIÁ┐

┐ 1646 DA MN

EMPOSSADO DA MI

┐ CARRANCA

ELBA DA MÔNICA

┐ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

ILUMINADA DA MÔNICA

┐ TAMARA DA BALUARTE

DECA: 2 • iABCZ: 7.53

Parida de macho (MRJP 700) do RAUSOR DO BOITEL desde 07/12/2018 (DECA cria: 1).

LANA III FIV SANLU

RG: FSLU 2046 • NASC.: 11/7/2011 • FÊMEA

VERDUM┐

CANDANGO

TALAGÓIA┐

GANHOSO

SANDIL┐

ABADONA

SABATINA┐

┐ LUDY DE GARÇA

PANAGPUR AL DA PAUL.

┐ ANGRA DO PONTAL

AÇUNCENA TE ALIA

┐ LEMAC TE FUNAGRO

J.E.N. AÇUNCENA

┐ GANZA TE FUNAGRO

DECA: 3 • iABCZ: 5.41

Parida de fêmea (MRJP 593) do LANDAU DA DI GENIO desde 29/10/2018 (DECA cria: 1).

HOLYVANA SBX

RG: SBX A 8661 • NASC.: 22/2/2011 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ┐

ÁTMA DE NAVIRAÍ

TOCA TE DE NAVIRAÍ┐

BASCO SANTARÉM

1646 DA MN┐

CATALÃ TE SANTA BÁRBARA

ESPAÑHOLA J. GALERA┐

┐ IDÍLIO DA YB

CAYAK TE BM DA FC

┐ MALHADA DA FC

LISTRA CHAND IV BM

┐ FABIANO DA FC

ATENAS NEL DA PAST.

┐ EDÉIA DA FC

DECA: 3 • iABCZ: 4.78

Parida de macho (MRJP 699) do INDHU FIV SAUSALITO desde 06/12/2018 (DECA cria: 3).

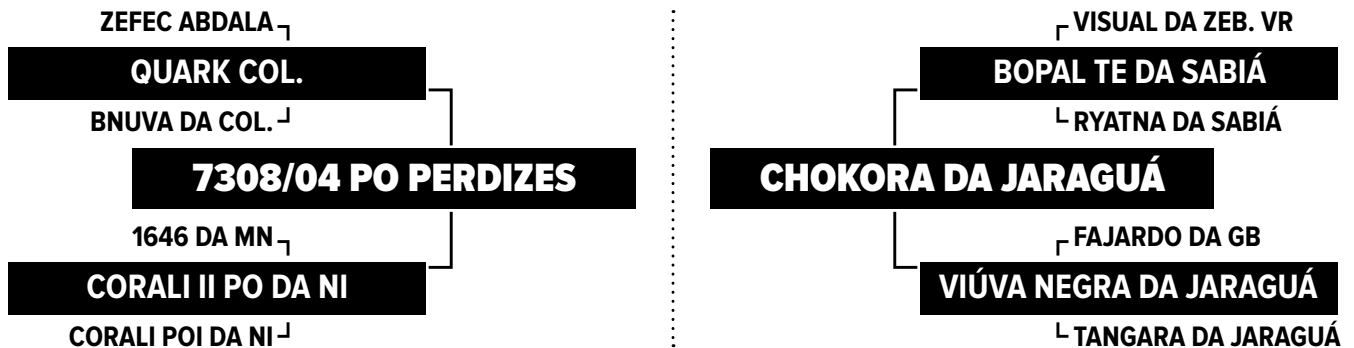
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 38 / DUPLO

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

LAVANDA DA JARAGUÁ

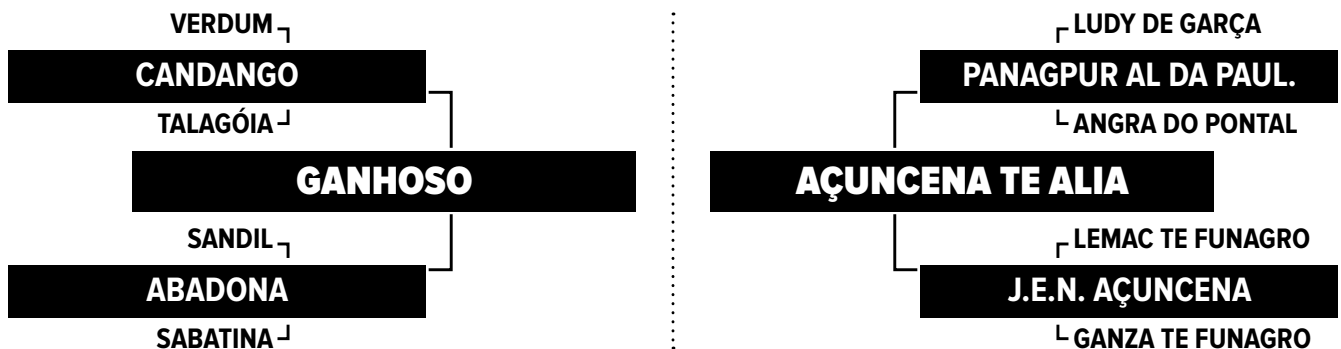
RG: CACP 7873 • NASC.: 5/9/2011 • FÊMEA



Prenhe do RASTAN DA MATINHA. Previsão de parto: maio/19 (DECA prenhez: 1).

LANA II SANLU

RG: FSLU 2045 • NASC.: 11/7/2011 • FÊMEA



DECA: 3 • iABCZ: 5.41

Prenhe do NAVARRO DE NAVIRAÍ. Previsão de parto: setembro/19 (DECA prenhez: 4).

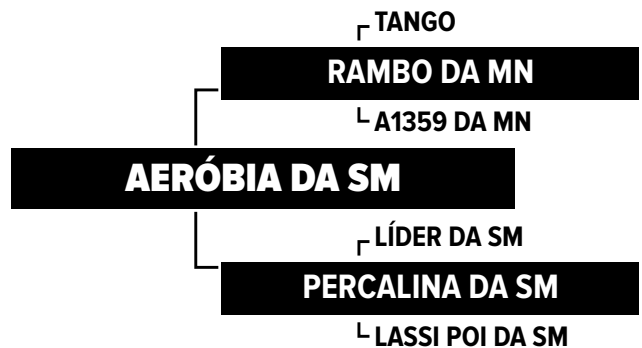
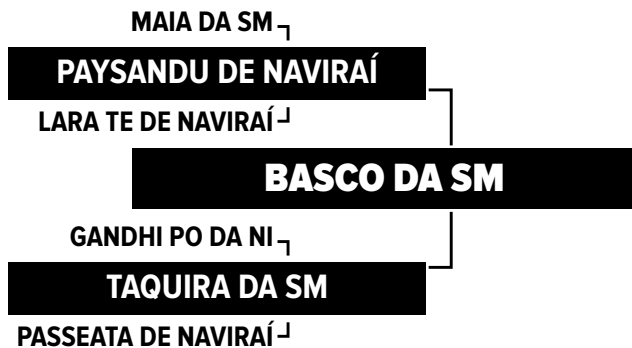
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 39 / DUPLO

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

KELAPA TE SANLU

RG: FSLU 1166 • NASC.: 4/2/2008 • FÊMEA

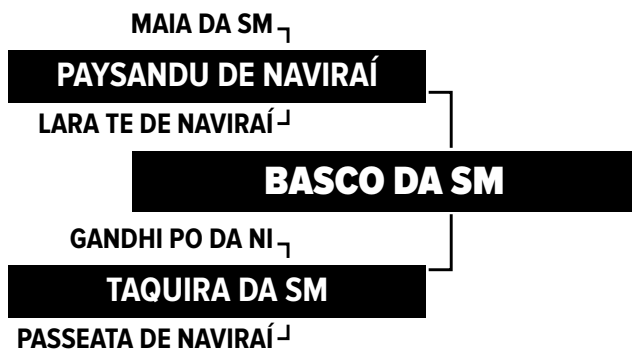


DECA: 6 • iABCZ: -0,54

Prenhe do NAVARRO DE NAVIRAÍ. Previsão de parto: novembro/19 (DECA prenhez: 6).

LAHARI FIV SANLU

RG: FSLU 1299 • NASC.: 14/10/2008 • FÊMEA



DECA: 7 • iABCZ: -1,33

Parida de fêmea DO EXTREMO GREN. desde 12/03/2019 (DECA cria: 2).

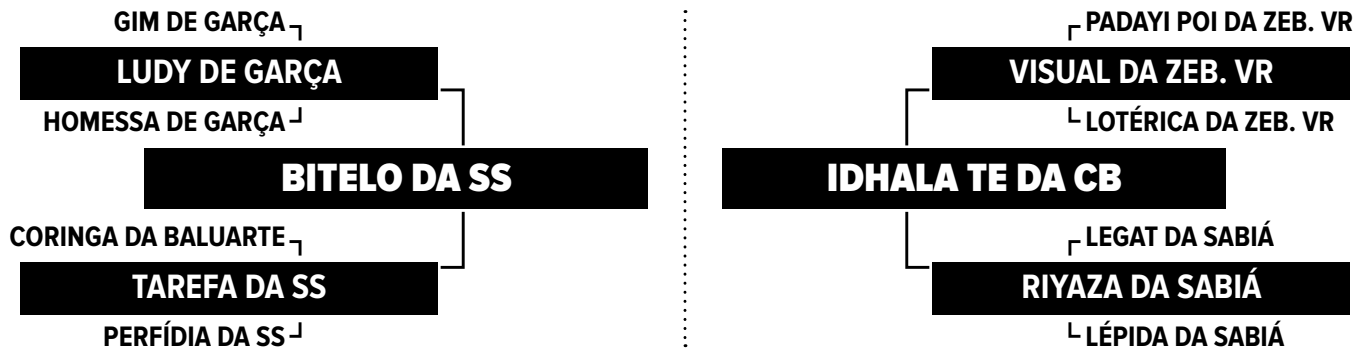
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 40 / DUPLO

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

IDHALA 10 FIV SANLU

RG: FSLU 1922 • NASC.: 15/1/2011 • FÊMEA

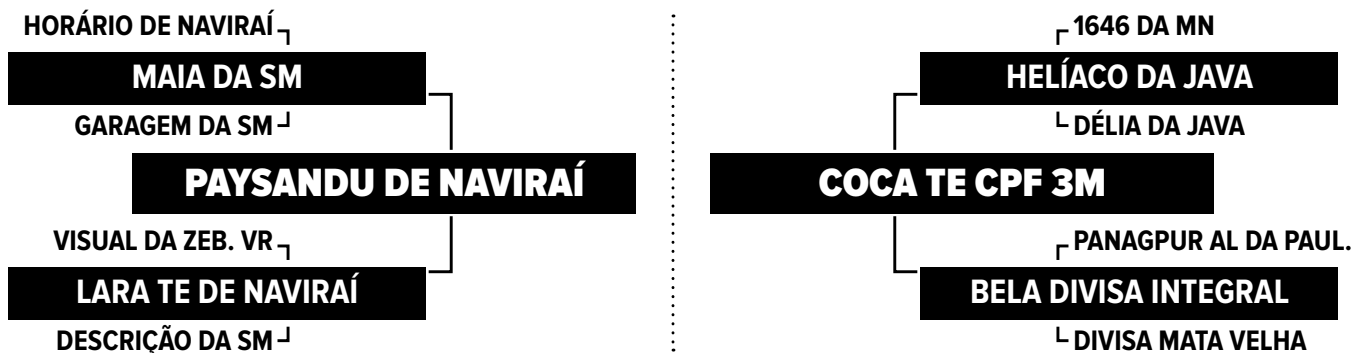


DECA: 4 • iABCZ: 2.92

Prenhe do DONATO DE NAVIRAÍ. Previsão de parto: novembro/19 (DECA prenhez: 3).

ENERGIA CPF 3M

RG: MFJA 240 • NASC.: 31/7/2010 • FÊMEA



DECA: 6 • iABCZ: 0.66

Prenhe do LOKHAN TE DE NAVIRAÍ. Previsão de parto: maio/19 (DECA prenhez: 1).

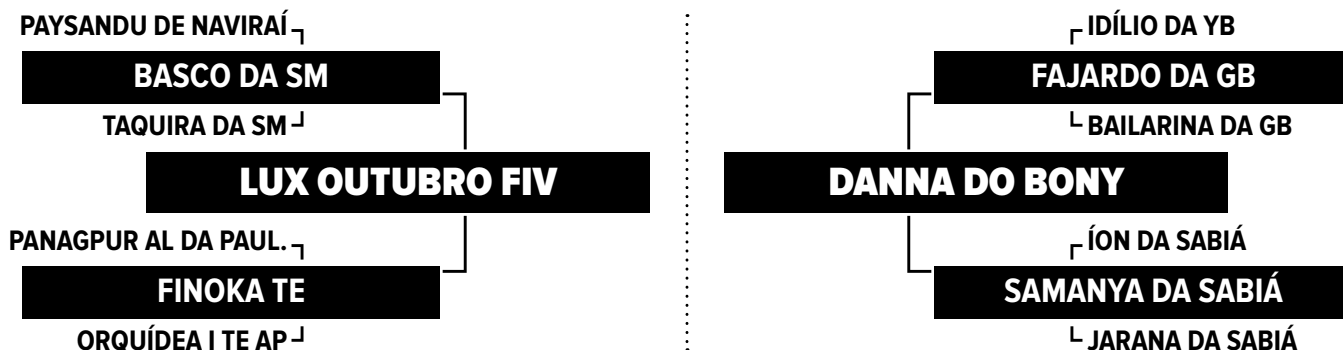
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 41 / DUPLO

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

TAMBASA DO BONY

RG: BONY 2085 • NASC.: 29/11/2013 • FÊMEA

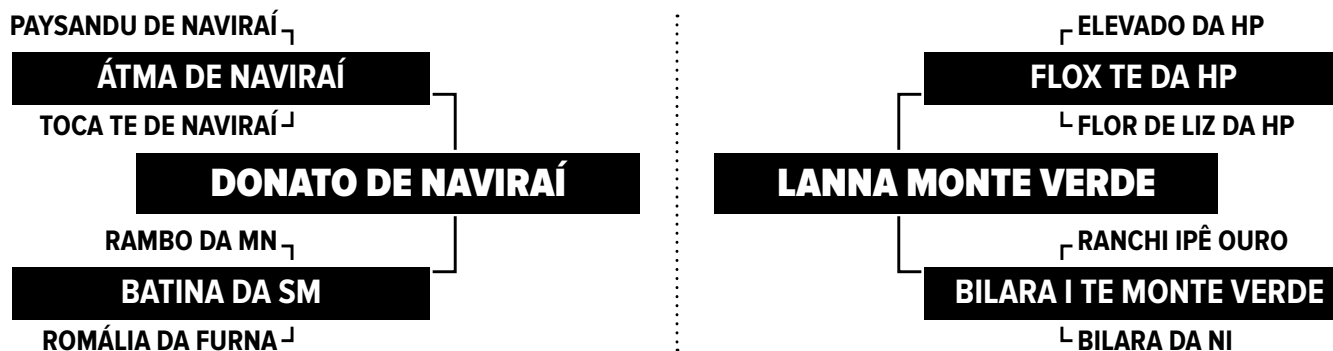


DECA: 9 • iABCZ: -6,22

Prenhe do LOKHAN TE DE NAVIRAÍ. Previsão de parto: maio/19 (DECA prenhez: 2).

TAPUIA FIV MONTE VERDE

RG: ISPU 4926 • NASC.: 12/11/2014 • FÊMEA



DECA: 3 • iABCZ: 5.44

Prenhe do LOKHAN TE DE NAVIRAÍ. Previsão de parto: maio/19 (DECA prenhez: 1).

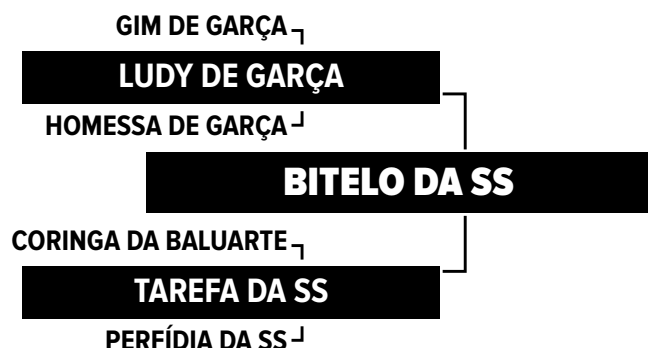
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 42 / DUPLO

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

CRISTALINA FIV SANLU

RG: FSLU 1760 • NASC.: 1/4/2010 • FÊMEA



DECA: 2 • iABCZ: 8.15

Prenhe do EXTREMO GREN. Previsão de parto: novembro/19 (DECA prenhez: 1).

FANTA 1 DA ÔNIX

RG: ONIX 4255 • NASC.: 29/6/2012 • FÊMEA



DECA: 7 • iABCZ: -0,61

Prenhe do REM DHEEF. Previsão de parto: setembro/19 (DECA prenhez: 1).

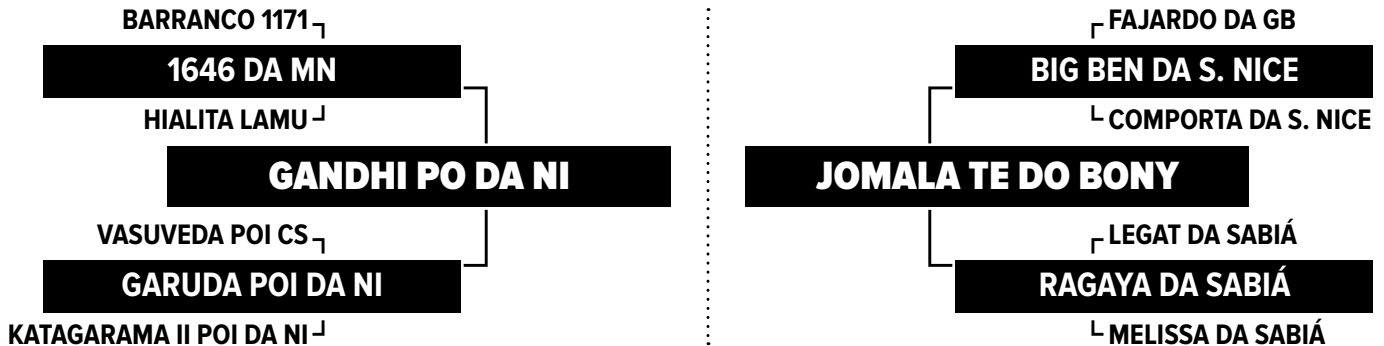
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 43 / DUPLO

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

RAIANA FIV DO BONY

RG: BONY 1720 • NASC.: 19/10/2010 • FÊMEA

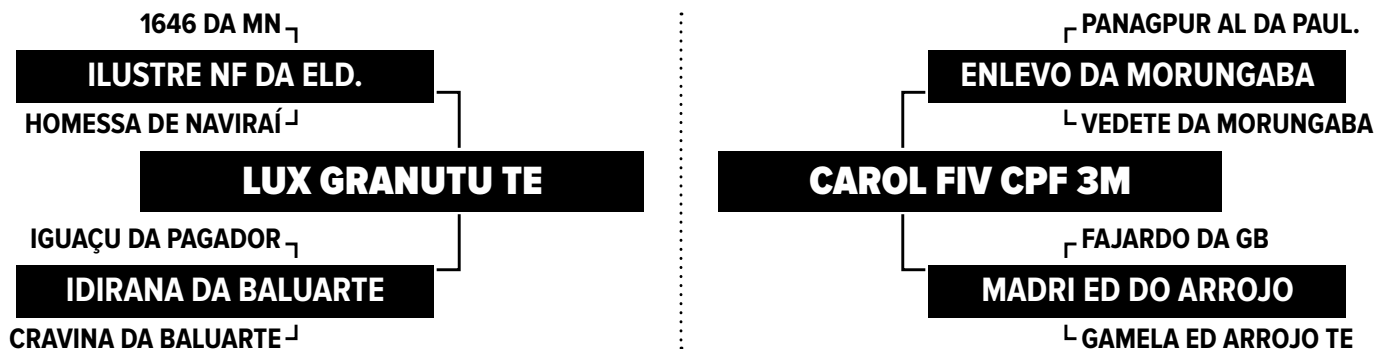


DECA: 4 • iABCZ: 4.02

Prenhe do MUKESH FIV COL. Previsão de parto: setembro/19 (DECA prenhez: 1).

EPOPÉIA CPF 3M

RG: MFJA 232 • NASC.: 9/6/2010 • FÊMEA



DECA: 4 • iABCZ: 4.28

Prenhe do EXTREMO GREN. Previsão de parto: novembro/19 (DECA prenhez: 1).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 44 / DUPLO

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

REGA DO BONY

RG: BONY 1741 • NASC.: 24/11/2010 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

ÁTMA DE NAVIRAÍ

TOCA TE DE NAVIRAÍ

BASCO SANTARÉM

1646 DA MN

CATALÃ TE SANTA BÁRBARA

ESPAÑHOLA J. GALERA

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BAILARINA DO BONY

LEGAT DA SABIÁ

SIMPATIA DA SABIÁ

ISLANA DA SABIÁ

DECA: 3 • iABCZ: 4.54

Prenhe do LOKHAN TE DE NAVIRAÍ. Previsão de parto: maio/19 (DECA prenhez: 1).

TEXTURA GM L. AZUL

RG: GMLF 2232 • NASC.: 10/5/2009 • FÊMEA

1646 DA MN

ILUSTRE NF DA ELD.

HOMESSA DE NAVIRAÍ

JAMAHAL GM L. AZUL

EMPATE NF DA ELD.

COROA TL DA SH

ELKE NF DA ELD.

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

RAYLLA TE L. AZUL

PANAGPUR AL DA PAUL.

GRIS TE GM DA L. AZUL

ENERGIA DA TERRA BOA

DECA: 7 • iABCZ: -1,44

Prenhe do DONATO DE NAVIRAÍ. Previsão de parto: novembro/19 (DECA prenhez: 4).

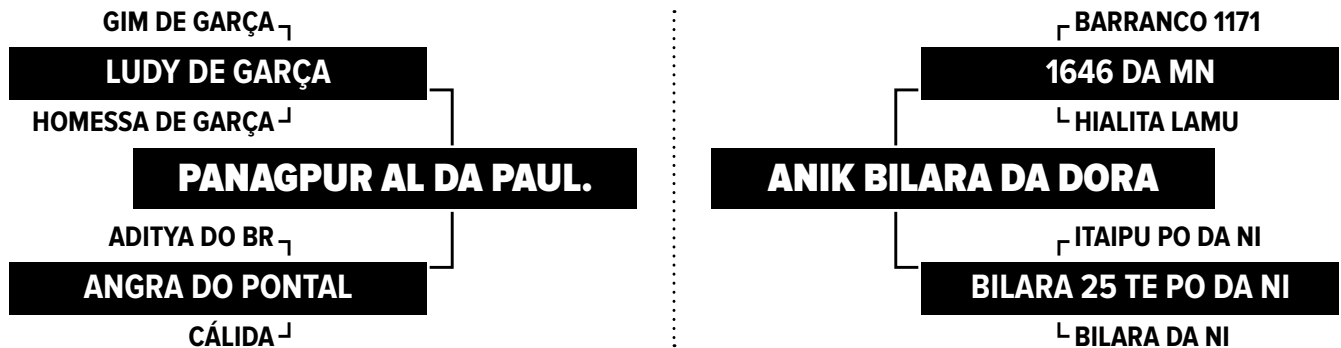
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 45 / DUPLO

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

ÉRIKA DA DORA

RG: DORA 2546 • NASC.: 2/12/2009 • FÊMEA

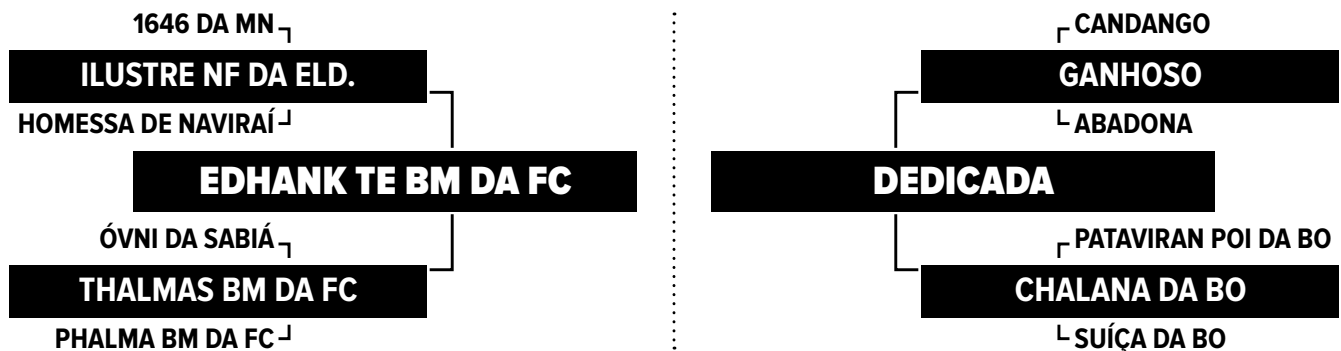


DECA: 1 • iABCZ: 9.45

Prenhe do LANDAU DA DI GENIO. Previsão de parto: maio/19 (DECA prenhez: 1).

DEDICADA SANLU

RG: FSLU 1583 • NASC.: 15/1/2009 • FÊMEA



DECA: 5 • iABCZ: 1.07

Prenhe do NAVARRO DE NAVIRAÍ. Previsão de parto: maio/19 (DECA prenhez: 5).

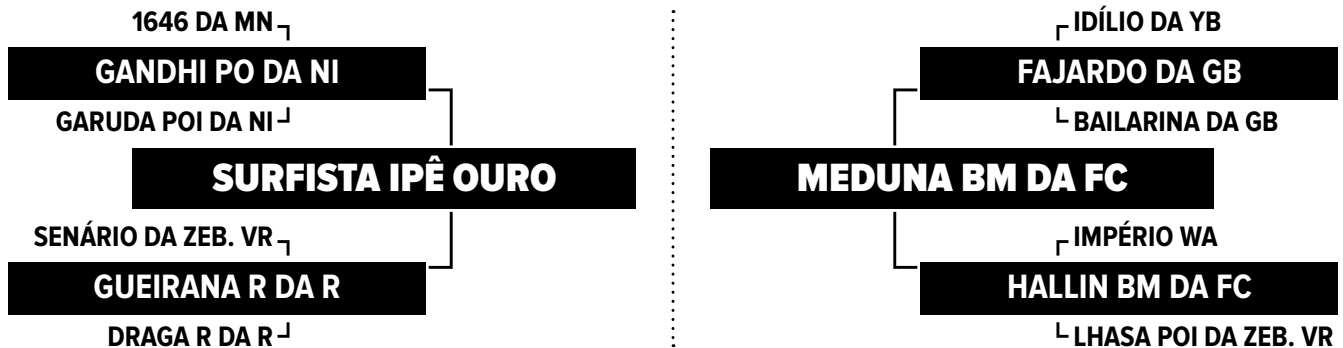
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 46 / DUPLO

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

GARDÊNCIA SBX

RG: SBX A 4553 • NASC.: 21/9/2010 • FÊMEA

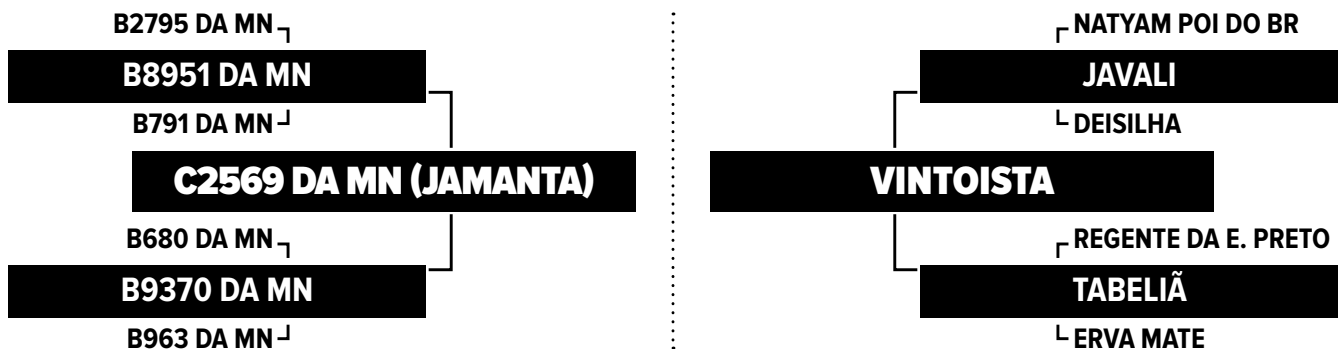


DECA: 9 • iABCZ: -6,49

Prenhe do DONATO DE NAVIRAÍ. Previsão de parto: novembro/19 (DECA prenhez: 5).

HEIVA SBX

RG: SBX A 8265 • NASC.: 15/1/2011 • FÊMEA



DECA: 5 • iABCZ: 2.40

Prenhe do NAVARRO DE NAVIRAÍ. Previsão de parto: novembro/19 (DECA prenhez: 5).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 47 / DUPLO

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

OLIVEIRA DA EDWIGES

RG: FSE 3145 • NASC.: 23/11/2009 • FÊMEA



DECA: 4 • iABCZ: 3.26

Prenhe do LOKHAN TE DE NAVIRAÍ. Previsão de parto: novembro/19 (DECA prenhez: 1).

ALDINE IMA 564

RG: IMAA 564 • NASC.: 17/12/2010 • FÊMEA



DECA: 9 • iABCZ: -5,99

Prenhe do EXTREMO GREN. Previsão de parto: novembro/19 (DECA prenhez: 4).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 48 / TRIPLO

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

ABIA FIV SANLU

RG: FSLU 1402 • NASC.: 1/1/2009 • FÊMEA

IGUAÇU DA PAGADOR┐

MYKE DA COL.

ABSIDE DA COLONIAL┐

RANCHI IPÊ OURO

1646 DA MN┐

OPALA IPÊ OURO

BILAYA R DA R┐

┐ BITELO DA SS

VERMUT DA FORT. VR

┐ ORQUÍDIA IPÊ OURO

NALISHA II TE J. GALERA

┐ NAMBI MATA VELHA

FADAMY TE J. GALERA

┐ ÓPERA DA SC

DECA: 8 • iABCZ: -3,02

Prenhe do NAVARRO DE NAVIRAI. Previsão de parto: maio/19 (DECA prenhez: 7).

CHANCHADA FIV SANLU

RG: FSLU 1780 • NASC.: 8/4/2010 • FÊMEA

BARRANCO 1171┐

1646 DA MN

HIALITA LAMU┐

GANDHI PO DA NI

VASUVEDA POI CS┐

GARUDA POI DA NI

KATAGARAMA II POI DA NI┐

┐ LUDY DE GARÇA

PANAGPUR AL DA PAUL.

┐ ANGRA DO PONTAL

ELIKA TE KATISPERA

┐ FAJARDO DA GB

JANA TE DA AB

┐ OLUCA DA SABIÁ

Prenhe do PAKAYR DA EAO. Previsão de parto: maio/19.

PINAH 5 DA ÔNIX

RG: ONIX 1984 • NASC.: 20/5/2009 • FÊMEA

IGUAÇU DA PAGADOR┐

MYKE DA COL.

ABSIDE DA COLONIAL┐

RANCHI IPÊ OURO

1646 DA MN┐

OPALA IPÊ OURO

BILAYA R DA R┐

┐ LUDY DE GARÇA

PANAGPUR AL DA PAUL.

┐ ANGRA DO PONTAL

CARHANY TE SANTA BÁRBARA

┐ FAJARDO DA GB

PINAH DA FORT. VR

┐ HILOTA DA FORT. VR

DECA: 7 • iABCZ: 1.39

Prenhe do NAVARRO DE NAVIRAI. Previsão de parto: novembro/19 (DECA prenhez: 6).

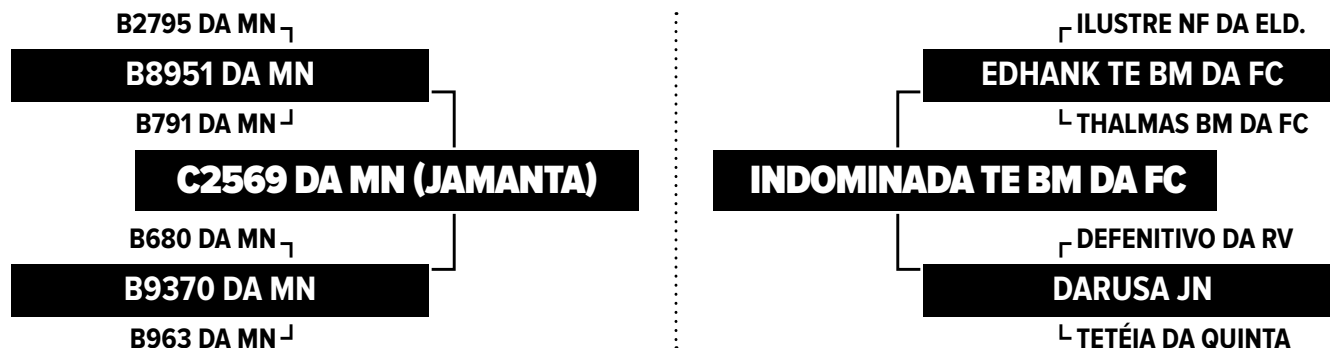
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 49 / DUPLO

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

HAPÁTICA SBX

RG: SBX B 503 • NASC.: 5/11/2011 • FÊMEA

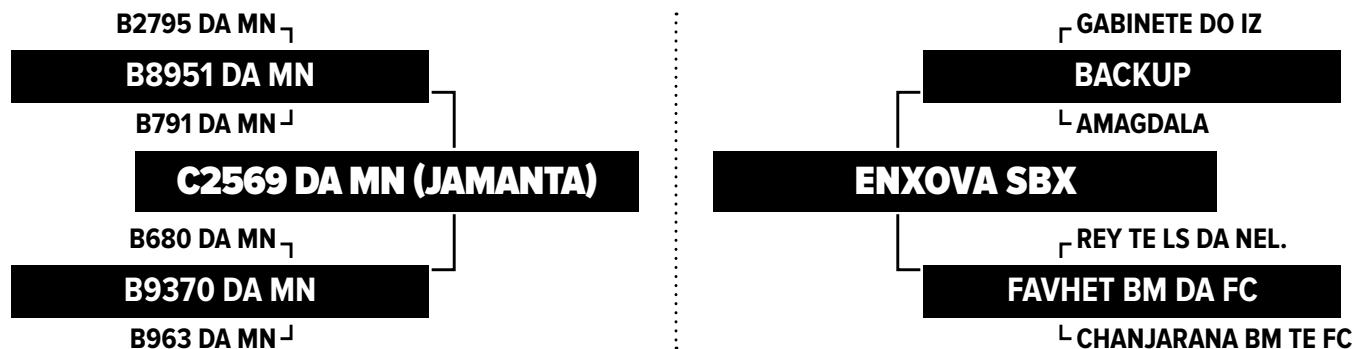


DECA: 1 • iABCZ: 12.58

Prenhe do SHERLOCK DA MATINHA. Previsão de parto: novembro/19 (DECA prenhez: 1).

ILESAB SBX

RG: SBX B 1828 • NASC.: 4/1/2012 • FÊMEA



DECA: 2 • iABCZ: 7.09

Parida de fêmea (MRJP 607) do REM DIABLU desde 05/11/2018 (DECA cria: 1).

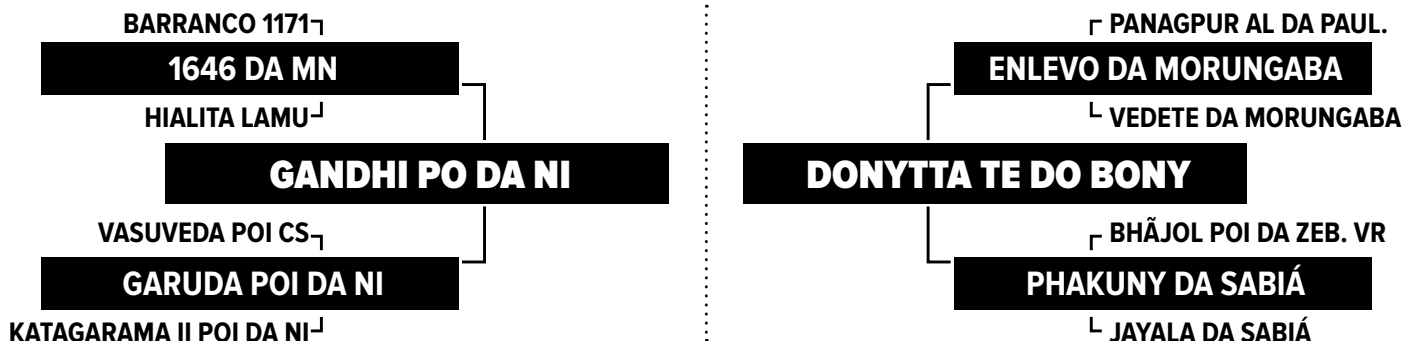
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 50 / TRIPLO

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

RAYLA FIV DO BONY

RG: BONY 1722 • NASC.: 19/10/2010 • FÊMEA

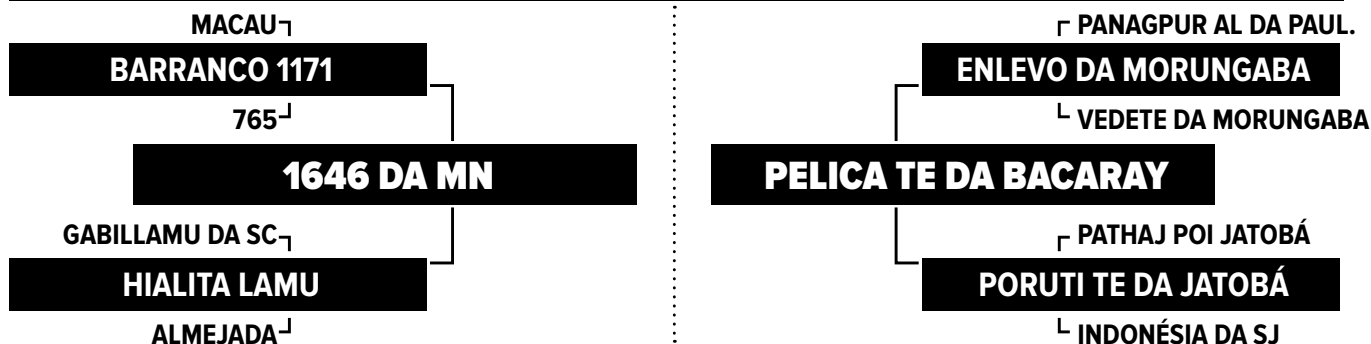


DECA: 5 • iABCZ: 2.07

Prenhe do MUKESH FIV COL. Previsão de parto: setembro/19 (DECA prenhez: 1).

PELICA FIV SANLU

RG: FSLU 1610 • NASC.: 12/5/2009 • FÊMEA



DECA: 2 • iABCZ: 7.76

Prenhe do EXTREMO GREN. Previsão de parto: novembro/19 (DECA prenhez: 1).

GANZA 4 DA ÔNIX

RG: ONIX 1172 • NASC.: 2/1/2008 • FÊMEA



Prenhe do PAKAYR DA EAO. Previsão de parto: maio/19 (DECA prenhez: 3).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 51 / TRIPLO

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

TÍPICA DO BONY

RG: BONY 2142 • NASC.: 15/11/2013 • FÊMEA

RAMBO DA MN┐

ENCARTE DS

BALTA DS┐

BITELO DS

B2816 DA MN┐

DÁCIA DS

SIMPATIA DS┐

┐ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

┐ TAQUIRA DA SM

PETÚNIA DO BONY

┐ ENLEVO DA MORUNGABA

DONYTTA TE DO BONY

┐ PHAKUNY DA SABIÁ

DECA: 3 • iABCZ: 5.43

Prenhe do NAVARRO DE NAVIRAÍ. Previsão de parto: novembro/19 (DECA prenhez: 4).

UZABA DO BONY

RG: BONY 2186 • NASC.: 11/7/2014 • FÊMEA

LUDY DE GARÇA┐

BITELO DA SS

TAREFA DA SS┐

PABU FIV DO BONY

FAJARDO DA GB┐

FAGULHA TE DA FAZ.

UNGRADA DA FAZ.┐

┐ TANGO

RAMBO DA MN

┐ A1359 DA MN

TURBINA FIV CARPA

┐ BASCO DA SM

LABAMBA FIV GC DA SL

┐ IMAGEM TE GC DA SL

DECA: 5 • iABCZ: 1.25

Prenhe do 1070 TERRA BRAVA. Previsão de parto: maio/19.

MALUX SANLU

RG: FSLU 2156 • NASC.: 28/12/2011 • FÊMEA

TECELÃO DA SM┐

COSTUME DE NAVIRAÍ

TÔNICA DA SM┐

GRANDIOSO DE NAVIRAÍ

RAMBO DA MN┐

ALTEROSA DA SM

PONTILHA DE NAVIRAÍ┐

┐ ILUSTRE NF DA ELD.

EDHANK TE BM DA FC

┐ THALMAS BM DA FC

MAJA SANLU

┐ AUSAT DA SABIÁ

FOTOYA SANLU

┐ TENYA TE SANLU

Prenhe do DONATO DE NAVIRAÍ. Previsão de parto: novembro/19.

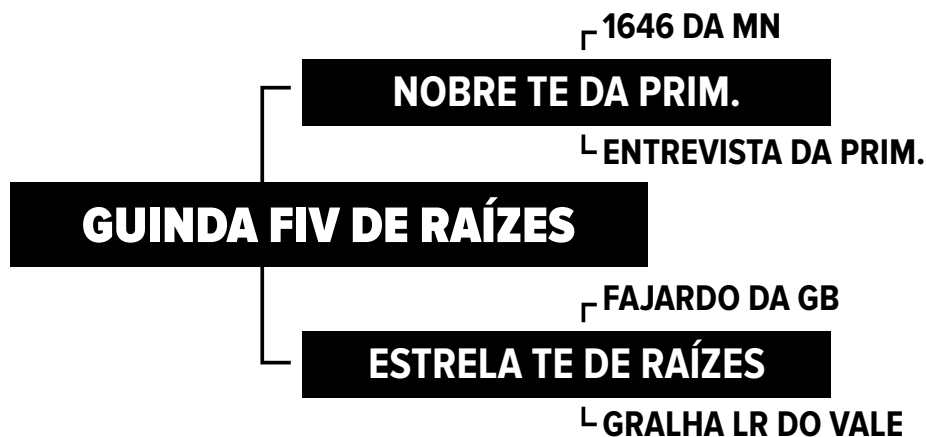
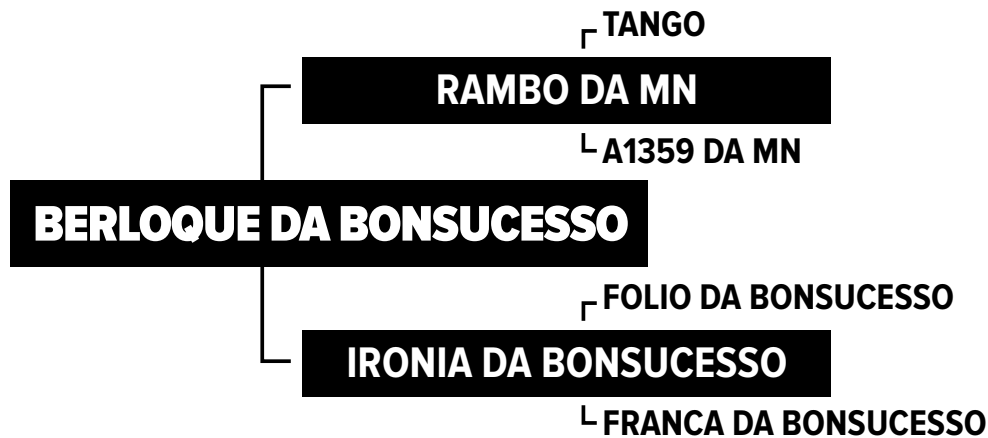
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 52 / INDIVIDUAL

Nelore Perciani - João Carlos Perciani

AMORA PERCIANI

RG: NJCP 1 • NASC.: 6/1/2016 • FÊMEA



Prenhe do LANDAU DA DI GENIO. Previsão de parto: junho/19. (DECA prenhez: 1).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 53 / TRIPLO

Nelore Perciani - João Carlos Perciani

CHARLES FIV PERCIANI

RG: NJCP 33 • NASC.: 5/7/2018 • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ┐

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM┐

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA┐

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX┐

┐ FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S. NICE

┐ COMPORTA DA S. NICE

TURQUEZA FIV JS BJ

┐ RANCHI IPÊ OURO

MILA JS DA BJ TE

┐ DAYANA TE DO SABIÁ

CORONEL FIV PERCIANI

RG: NJCP 34 • NASC.: 5/7/2018 • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ┐

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM┐

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA┐

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX┐

┐ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

┐ TAREFA DA SS

VALA FIV É O AMOR

┐ FAJARDO DA GB

VALA B. CORREIA

┐ OUTRA B. CORREIA

COSME FIV PERCIANI

RG: NJCP 41 • NASC.: 15/7/2018 • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ┐

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM┐

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA┐

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX┐

┐ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

┐ TAREFA DA SS

VALA FIV É O AMOR

┐ FAJARDO DA GB

VALA B. CORREIA

┐ OUTRA B. CORREIA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 54 / TRIPLO

Nelore Perciani - João Carlos Perciani

CAPITÃO FIV PERCIANI

RG: NJCP 35 • NASC.: 5/7/2018 • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ┐

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM┐

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA┐

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX┐

┐ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

┐ TAREFA DA SS

VALA FIV É O AMOR

┐ FAJARDO DA GB

VALA B. CORREIA

┐ OUTRA B. CORREIA

CARDEAL FIV PERCIANI

RG: NJCP 36 • NASC.: 7/7/2018 • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ┐

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM┐

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA┐

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX┐

┐ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

┐ TAREFA DA SS

VALA FIV É O AMOR

┐ FAJARDO DA GB

VALA B. CORREIA

┐ OUTRA B. CORREIA

CAIM FIV PERCIANI

RG: NJCP 39 • NASC.: 9/7/2018 • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ┐

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM┐

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA┐

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX┐

┐ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

┐ TAREFA DA SS

VALA FIV É O AMOR

┐ FAJARDO DA GB

VALA B. CORREIA

┐ OUTRA B. CORREIA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 55 / TRIPLO

VAL Agropecuária

HOLA

RG: VRO 1930 • NASC.: 20/11/2014 • FÊMEA

ZEFEC ABDALA┐

QUARK COL.

BNUVA DA COL.┐

7308/04 PO PERDIZES

1646 DA MN┐

CORALI II PO DA NI

CORALI POI DA NI┐

┐ PANAGPUR AL DA PAUL.

CRÉDITO TE EDWIGES

┐ GAROA ED ARROJO TE

HEMANTA DA EPA

┐ ROGAMU POI DA ZEB. VR

ZIMASE DA BARRA

┐ FIAÇÃO

DECA: 1 • iABCZ: 15.04

Parida de fêmea (VRO 2581) do MUKESH FIV COL desde 02/11/2018 (DECA cria: 1).
Prenhe do LANDAU DA DI GENIO. Previsão de parto: 29/09/2019 (DECA prenhez: 1).

HARCA

RG: VRO 1959 • NASC.: 3/12/2014 • FÊMEA

ZEFEC ABDALA┐

QUARK COL.

BNUVA DA COL.┐

7308/04 PO PERDIZES

1646 DA MN┐

CORALI II PO DA NI

CORALI POI DA NI┐

┐ 1646 DA MN

XINGU

┐ IZADORA OB

EROÍNA

┐ LUDY DE GARÇA

JOGADA TE DA BOTICÃO

┐ CAFUZA DA BOTICÃO

DECA: 1 • iABCZ: 9.53

Parida de fêmea (VRO 2592) do RAÍ DA MN desde 08/11/2018 (DECA cria: 1).
Coberta do IPOTIM VRO. Previsão de parto: 15/12/2019 (DECA prenhez: 2).

IMAGEM

RG: VRO 2016 • NASC.: 23/8/2015 • FÊMEA

RADIAL DO IZ┐

URDIDOR DO IZ

NOTÍCIA┐

DOLMAN DO IZ

ROSOTO DO IZ┐

UBACA DO IZ

MUCANA┐

┐ ALPES COL.

DEFERIDO COL.

┐ DOPTERA

DIADORA

┐ NAPOLEÃO DA SM

ORTOLÉIA DA VALÔNIA

┐ INVENTORA DA VALÔNIA

DECA: 1 • iABCZ: 9.64

Parida de fêmea (VRO 2576) do RAÍ DA MN desde 31/10/2018 (DECA cria: 1).
Prenhe do GOIÁS VRO. Previsão de parto: 29/11/2019 (DECA prenhez: 1).

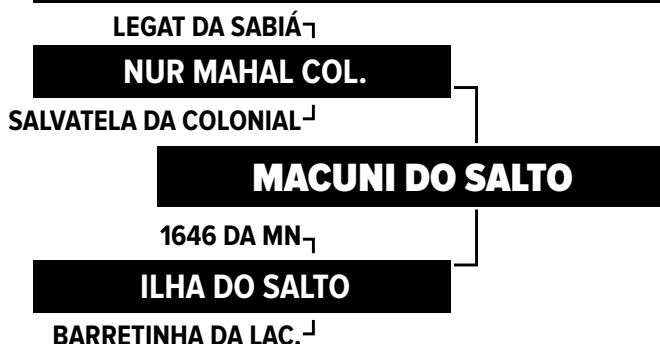
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 56 / TRIPLO

VAL Agropecuária

FALENCIA

RG: VRO 1460 • NASC.: 1/10/2012 • FÊMEA

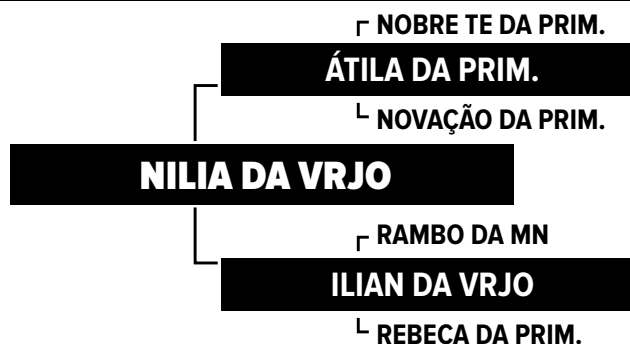
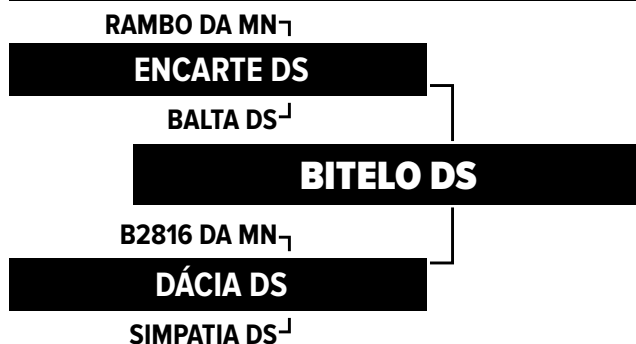


DECA: 1 • iABCZ: 9.88

Parida de macho (VRO 2619) do RAÍ DA MN desde 27/12/2018 (DECA cria: 1).
Coberta do IPOTIM VRO. Previsão de parto: 06/12/2019 (DECA prenhez: 2).

DONDOCA DA F. MACEDO

RG: FMDM 152 • NASC.: 5/7/2013 • FÊMEA

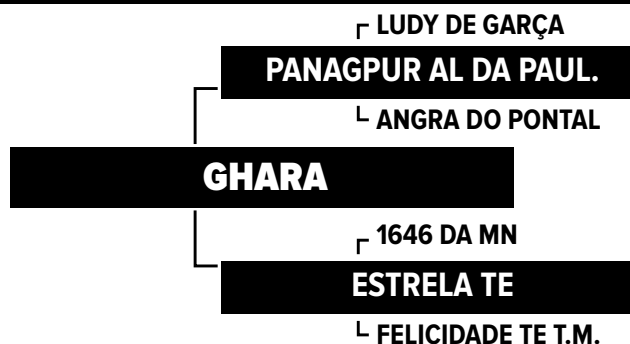
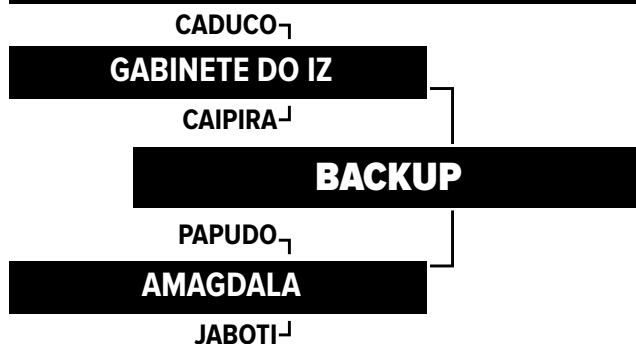


DECA: 1 • iABCZ: 14.53

Parida de macho (VRO 2574) do MUKHESH FIV COL desde 27/10/2018 (DECA cria: 1).
Prenhe do Coberta do VRO JAYO. Previsão de parto: 29/11/2019 (DECA prenhez: 1).

DUDA DA F. MACEDO

RG: FMDM 170 • NASC.: 16/9/2013 • FÊMEA



DECA: 1 • iABCZ: 16.49

Parida de macho (VRO 2578) do FARAO FIV FVC desde 31/10/2018 (DECA cria: 1).
Prenhe do CALIBRE FIV CAMPARINO. Previsão de parto: 29/09/2019 (DECA prenhez: 1).

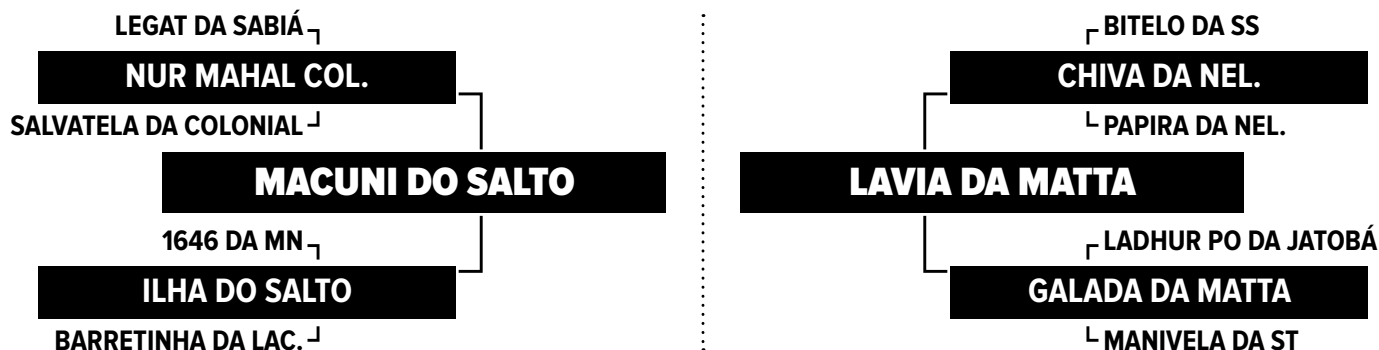
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 57 / DUPLO

VAL Agropecuária

FUTRICA

RG: VRO 1485 • NASC.: 8/10/2012 • FÊMEA



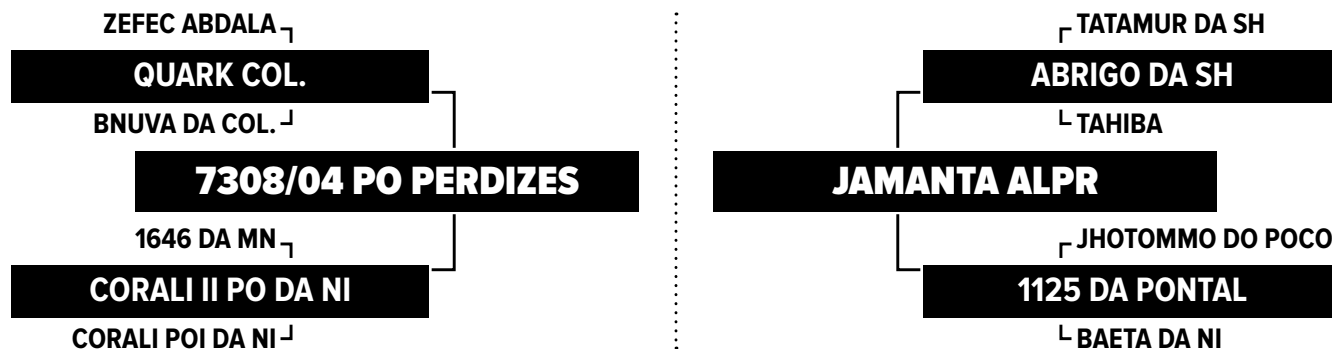
DECA: 1 • iABCZ: 13.52

Parida de fêmea (VRO 2595) desde 12/11/2018

Prenhe do IPOTIM VRO. Previsão de parto: 15/12/2019 (DECA prenhez: 1).

FIESTA

RG: VRO 1605 • NASC.: 10/12/2012 • FÊMEA



DECA: 1 • iABCZ: 14.94

Parida de fêmea (VRO 2608) do ORNADO DO LEBLON desde 12/12/2018 (DECA cria: 1).

Prenhe do IPOTIM VRO. Previsão de parto: 06/12/2019 (DECA prenhez: 1).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 58 / TRIPLO

VAL Agropecuária

IONESA

RG: VRO 2050 • NASC.: 12/9/2015 • FÊMEA

ZEFEC ABDALA┐

QUARK COL.

BNUVA DA COL.┐

7308/04 PO PERDIZES

1646 DA MN┐

CORALI II PO DA NI

CORALI POI DA NI┐

┐ TANGO

RAMBO DA MN

┐ A1359 DA MN

ILIAN DA VRJO

┐ JUNU POI DA ZEB. VR

REBECA DA PRIM.

┐ NIBA DA PRIM.

DECA: 1 • iABCZ: 11.46

Parida de fêmea (VRO 2614) do MUKESH FIV COL desde 16/12/2018 (DECA cria: 1).

Prenhe do IPOTIM VRO. Previsão de parto: 06/12/2019 (DECA prenhez: 1).

IDALET

RG: VRO 2102 • NASC.: 20/10/2015 • FÊMEA

RAMBO DA MN┐

ENCARTE DS

BALTA DS┐

BITELO DS

B2816 DA MN┐

DÁCIA DS

SIMPATIA DS┐

┐ BITELO DA SS

FALDAN JA DA FI

┐ LETA DA BB

CÓRNEA

┐ JACOBINO DA EPA

HAWA DA EPA

┐ FARINHA DA EPA

DECA: 2 • iABCZ: 6,72

Parida de macho (VRO 2568) do RAÍ DA MN desde 27/09/2018 (DECA cria: 1).

Prenhe do LANDAU DA DI GENIO - 01/09/2019 (DECA prenhez: 1).

OLGUITA

RG: IAA 962 • NASC.: 10/11/2015 • FÊMEA

ZEFEC ABDALA┐

QUARK COL.

BNUVA DA COL.┐

MANDARIN MAT.

RAMBO DA MN┐

KHOZANA DA MAT.

HIRAK DA MAT.┐

┐ GANDHI PO DA NI

TROVÃO TE DE NAVIRAÍ

┐ ONDULAÇÃO DA SM

HIGUITA

┐ GINETE DO BR

MANGANITA

┐ ESALQ INDIANA ESALQ

DECA: 2 • iABCZ: 7.43

Parida de fêmea (VRO 2603) do MUKESH FIV COL desde 07/12/2018 (DECA cria: 1).

Prenhe do IPOTIM VRO. Previsão de parto: 11/12/2019 (DECA prenhez: 2).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 59 / TRIPLO

VAL Agropecuária

HONA

RG: VRO 1944 • NASC.: 24/11/2014 • FÊMEA

RAMBO DA MN┐

B8369 DA MN

B1099 DA MN┐

QUIBELO DE CV

NAPOLEÃO DA SM┐

LIGADURA DE CV

HIPOTECA DE CV┐

┐ BIG BEN DA S. NICE

HÁBIL TE DA VALÔNIA

┐ ELEGÂNCIA SMA

ALIANÇA

┐ BULAK DA SM

GUATEMALA DA VALÔNIA

┐ GRETA DA SMA

DECA: 2 • iABCZ: 8.51

Parida de fêmea (VRO 2545) do BRASÃO DA ENSA desde 16/08/2018 (DECA cria: 3).

Prenhe do EXTREMO GREN. Previsão de parto: 11/08/2019 (DECA prenhez: 1).

IMAGINA

RG: VRO 2114 • NASC.: 2/11/2015 • FÊMEA

RADIAL DO IZ┐

URDIDOR DO IZ

NOTÍCIA┐

DOLMAN DO IZ

ROSOTO DO IZ┐

UBACA DO IZ

MUCANA┐

┐ GABINETE DO IZ

BACKUP

┐ AMAGDALA

EIRATI

┐ INTERFONE DA POTY VR

DABI

┐ PERSA

DECA: 1 • iABCZ: 14.54

Parida de fêmea (VRO 2584) do Rdesde DULLDOG desde 02/11/2018 (DECA cria: 1).

Prenhe do GOIAS VRO. Previsão de parto: 29/11/2019 (DECA prenhez: 1).

ILSA

RG: VRO 2134 • NASC.: 12/11/2015 • FÊMEA

B1826 DA MN┐

AKAMUN

B2598 DA MN┐

1713 DA LAÇADA

CABIMENTO DA LAÇADA┐

786 DA LAÇADA

375 DA LAÇADA┐

┐ IGUAÇU DA PAGADOR

REGENTE DA E. PRETO

┐ 3513 DA LIMOEIRO

BAJANA DA EPA

┐ ÍBIS DA EPA

POLÍCIA DA EPA

┐ ENTREVISTA DO IPÊ

DECA: 2 • iABCZ: 7.44

Parida de macho (VRO 2607) do FARAO FIV FVC desde 12/12/2018 (DECA cria: 1).

Prenhe do IPOTIM VRO. Previsão de parto: 06/12/2019 (DECA prenhez: 2).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 60 / QUÁDRUPLO

VAL Agropecuária

GRANDIOSA

RG: VRO 1781 • NASC.: 21/10/2013 • FÊMEA

B8951 DA MN

C2569 DA MN (JAMANTA)

B9370 DA MN

TAGMAL POI DO BR

BANI DA EPA

SOFINA DO CARMO

DECA: 2 • iABCZ: 7.04

Parida de fêmea (VRO 2552) do LANCHUDO DA DI GENIO desde 23/08/2018 (DECA cria: 1).
Prenhe do LANDAU DA DI GENIO. Previsão de parto: 11/08/2019 (DECA prenhez: 1).

HIRA

RG: VRO 1908 • NASC.: 5/10/2014 • FÊMEA

B8951 DA MN

C2569 DA MN (JAMANTA)

B9370 DA MN

AMARETO

JANGADA DA MATTA

LINDÓIA DA MATTA

DECA: 4 • iABCZ: 3.74

Parida de fêmea (VRO 2550) do IRAK BONS desde 22/08/2018 (DECA cria: 1).
Prenhe do CALIBRE FIV CAMPARINO. Previsão de parto: 11/08/2019 (DECA prenhez: 1).

EMBAIXADA DA F. MACEDO

RG: FMDM 209 • NASC.: 8/1/2014 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA

ÍTALO II TE J. GALERA

CEREJA

FAGOLA DA EPA

DECA: 2 • iABCZ: 6.86

Parida de fêmea (VRO 2572) do LANCHUDO DA DI GENIO desde 23/10/2018 (DECA cria: 1).
Prenhe do CALIBRE FIV CAMPARINO. Previsão de parto: 29/09/2019 (DECA prenhez: 1).

ILUSÃO

RG: VRO 2004 • NASC.: 21/6/2015 • FÊMEA

ALPES COL.

DIRIGÍVEL COL.

PRADILI

BASCO SANTARÉM

CARABINA DA F. MACEDO

CORNIJA

DECA: 3 • iABCZ: 6.33

Parida de macho (VRO 2611) do FARAO FIV FVC desde 13/12/2018 (DECA cria: 1).
Prenhe do IPOTIM VRO - Previsão de parto: : 06/12/2019 (DECA prenhez: 2).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 61 / QUÁDRUPLO

VAL Agropecuária

EMBUTIDA

RG: VRO 1100 • NASC.: 13/7/2011 • FÊMEA

1646 DA MN

XINGU

IZADORA OB

FAJARDO DA GB

INICIATIVA TE ALPR

ESTAMPA

DECA: 3 • iABCZ: 4.53

Parida de fêmea (VRO 2623) desde 17/01/2019 (DECA cria: 1).

Prenhe do Inseminada do EXTREMO DA GREN. Previsão de parto: 19/12/2019 (DECA prenhez: 1).

FILLY

RG: VRO 1503 • NASC.: 15/10/2012 • FÊMEA

DOLMAN DO IZ

GALHO DO IZ

BAMBA DO IZ

ÍTALO II TE J. GALERA

CÚPULA

LENDÁRIA DA BOTICÃO

DECA: 5 • iABCZ: 1.30

Parida de macho (VRO 2577) do PAKAXO YC desde 31/10/2018 (DECA cria: 3).

Prenhe do GOIAS VRO. Previsão de parto: 19/11/2019 (DECA prenhez: 2).

MADRA FIV TEBARROT

RG: GAP 813 • NASC.: 24/5/2011 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRÁI

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

BITELO DA SS

DEUSA FIV DA FRCO

TAVERNA OT

DECA: 6 • iABCZ: -0,44

Parida de fêmea (VRO 2625) do 7308/09 PO PERDIZES desde 20/01/2019 (DECA cria: 1).

Prenhe do EXTREMO GREN. Previsão de parto: 19/12/2019 (DECA prenhez: 2).

KARETA

RG: IAA 522 • NASC.: 21/11/2011 • FÊMEA

BITELO DA SS

DIQUE FIV

FIDALGA DA LAGOA

SERROTE DA SM

DIVERTIDA

ABÓBORA

DECA: 7 • iABCZ: -0,82

Parida de macho (VRO 2628) do NASIK FIV PERBONI desde 22/01/2019 (DECA cria: 1).

Inseminada do EXTREMO DA GREN. Previsão de parto: 19/12/2019 (DECA prenhez: 2).

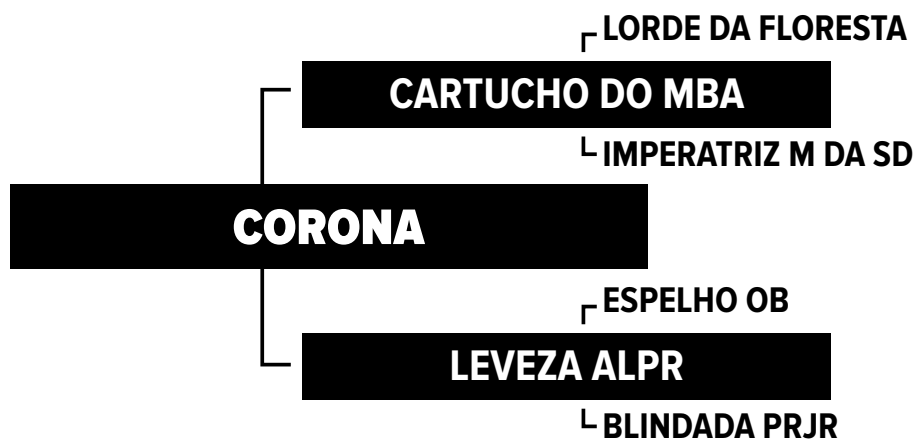
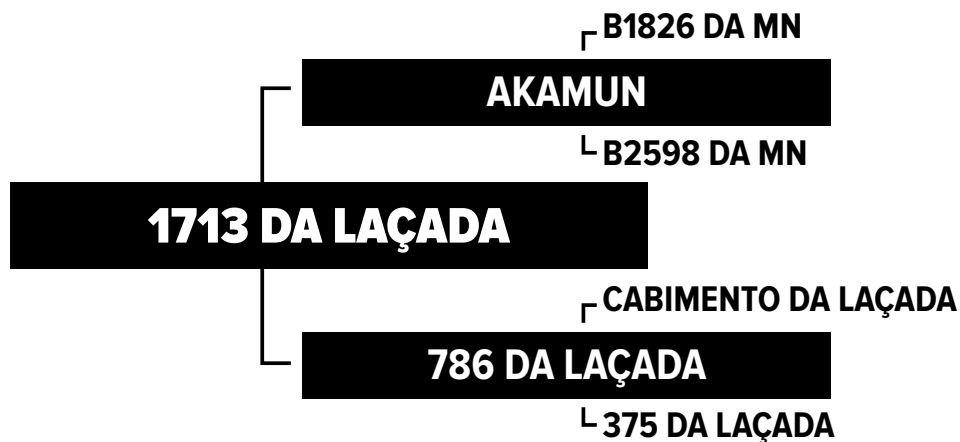
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 62 / INDIVIDUAL

VAL Agropecuária

JACAM

RG: VRO 2308 • NASC.: 7/11/2016 • FÊMEA



DECA: 1 • iABCZ: 10.36

Prenhe do GOIAS VRO. Previsão de parto: 16/11/2019 (DECA prenhez: 1).

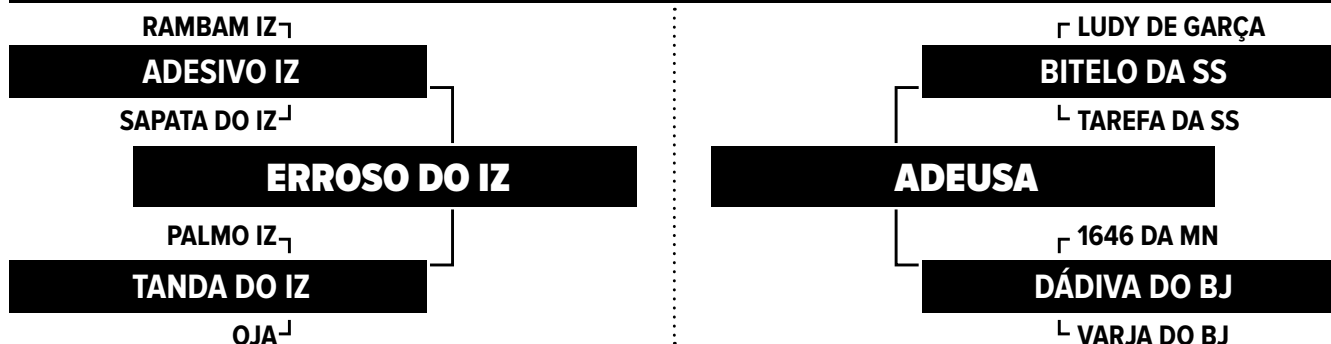
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 63 / TRIPLO

VAL Agropecuária

IDUANA

RG: VRO 2155 • NASC.: 30/11/2015 • FÊMEA

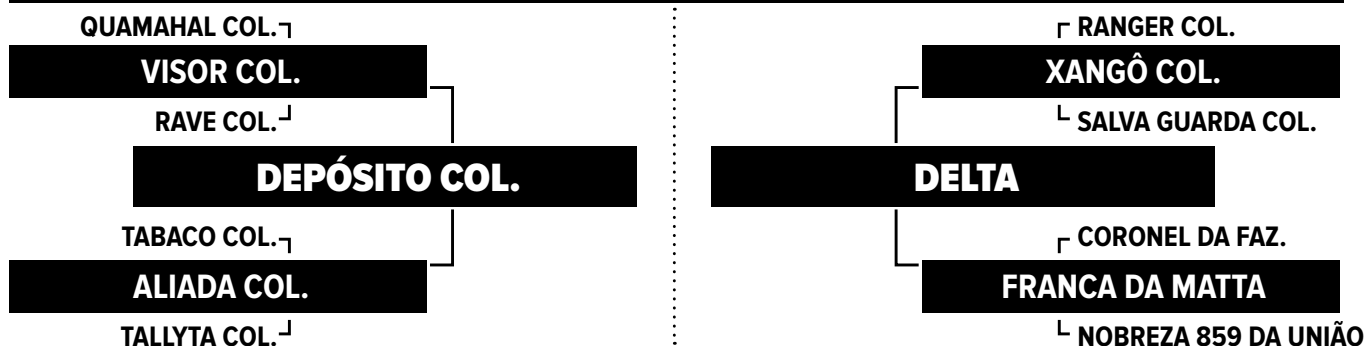


DECA: 1 • iABCZ: 9.60

Prenhe do EXTREMO GREN. Previsão de parto: 21/07/2019 (DECA prenhez: 1).

JALINA

RG: VRO 2278 • NASC.: 29/9/2016 • FÊMEA

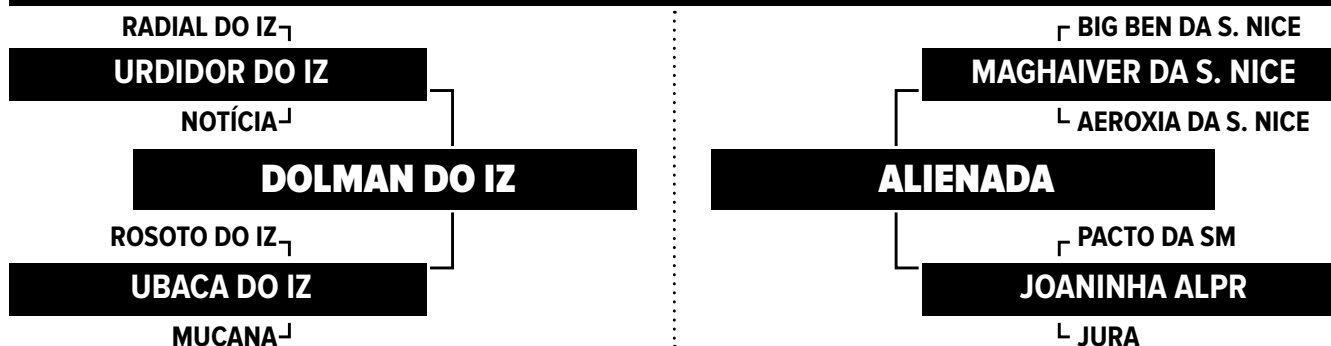


DECA: 1 • iABCZ: 9.36

Prenhe do LANDAU DA DI GENIO. Previsão de parto: 10/09/2019 (DECA prenhez: 1).

KOALA

RG: VRO 2377 • NASC.: 20/1/2017 • FÊMEA



DECA: 1 • iABCZ: 10.09

Prenhe do GOIAS VRO. Previsão de parto: 16/11/2019 (DECA prenhez: 1).

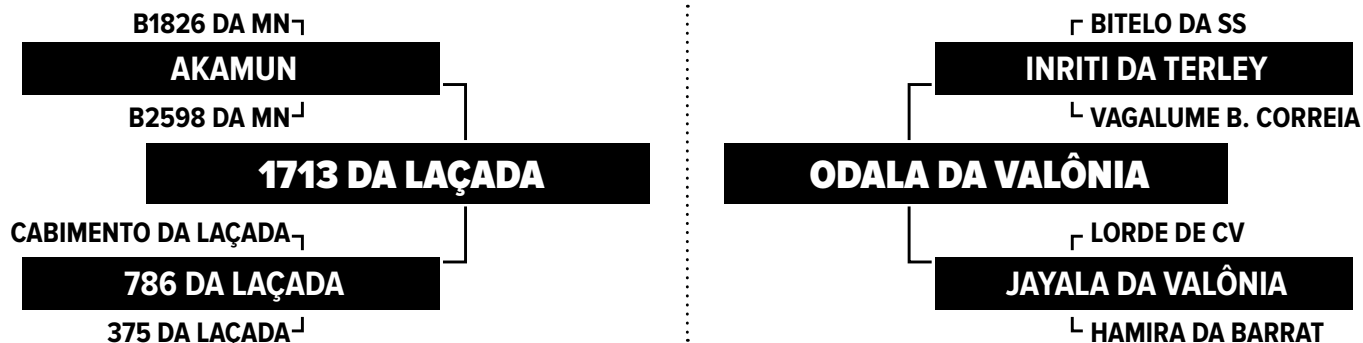
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 64 / TRIPLO

VAL Agropecuária

ITAPEMA

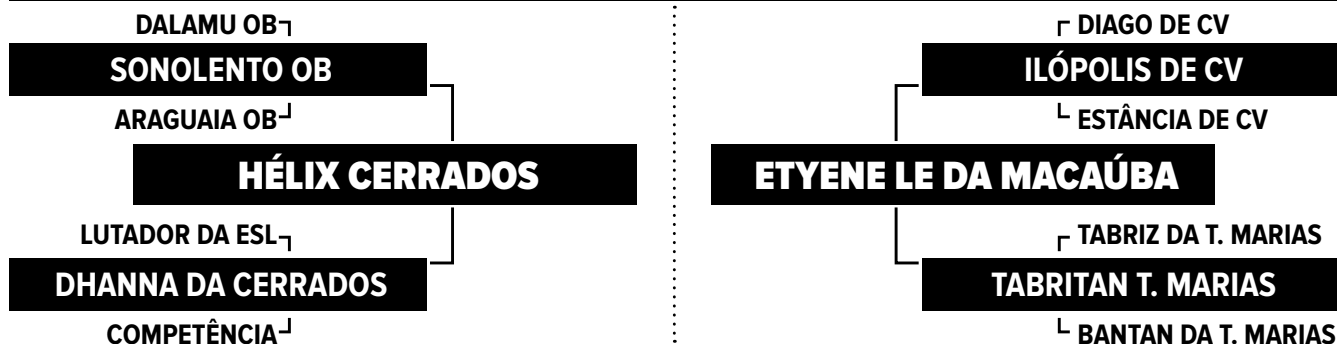
RG: VRO 2010 • NASC.: 14/8/2015 • FÊMEA



DECA: 2 • iABCZ: 7.87
Prenhe do GOIAS VRO. Previsão de parto: 16/11/2019 (DECA prenhez: 1).

IRANDUBA

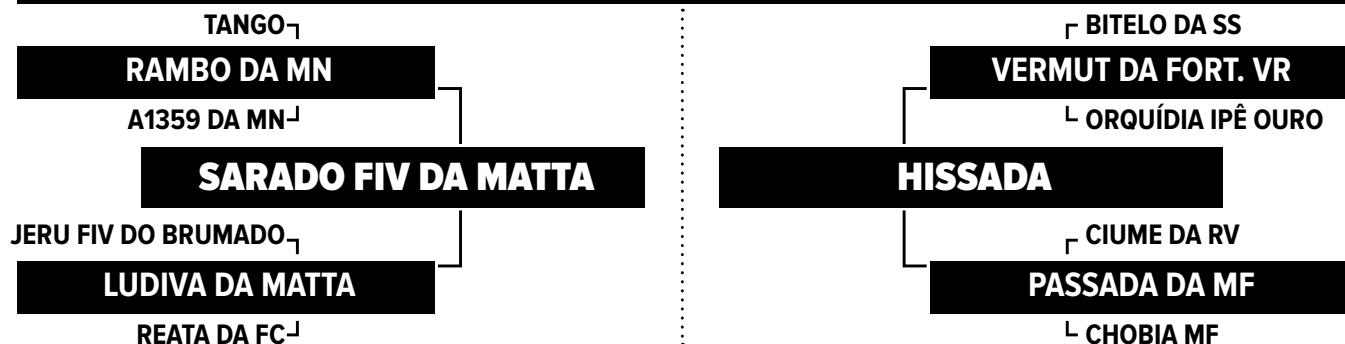
RG: VRO 2077 • NASC.: 1/10/2015 • FÊMEA



DECA: 4 • iABCZ: 3.79
Prenhe do LANDAU DA DI GENIO. Previsão de parto: 21/07/2019 (DECA prenhez: 2).

JUNA

RG: VRO 2229 • NASC.: 4/6/2016 • FÊMEA



DECA: 4 • iABCZ: 3.66
Prenhe do LANDAU DA DI GENIO. Previsão de parto: 21/07/2019 (DECA prenhez: 2).

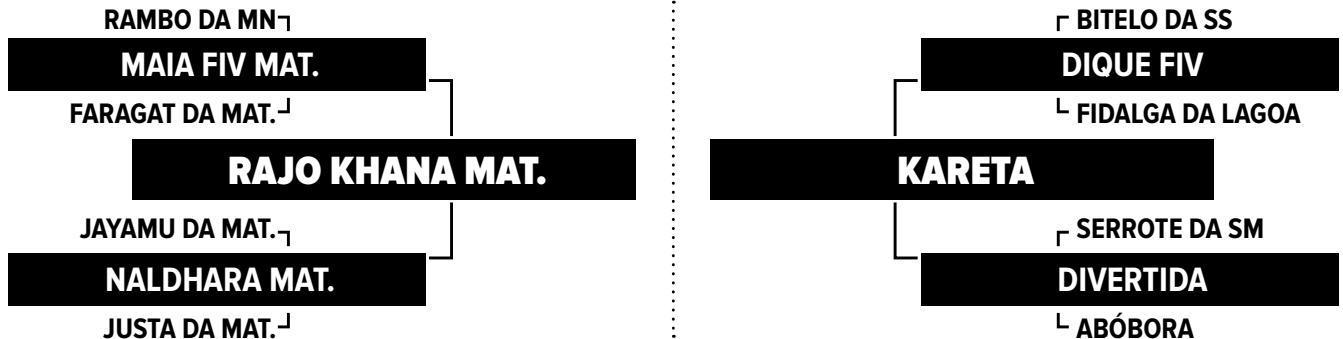
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 65 / TRIPLO

VAL Agropecuária

OFENSAS

RG: IAA 982 • NASC.: 27/11/2015 • FÊMEA

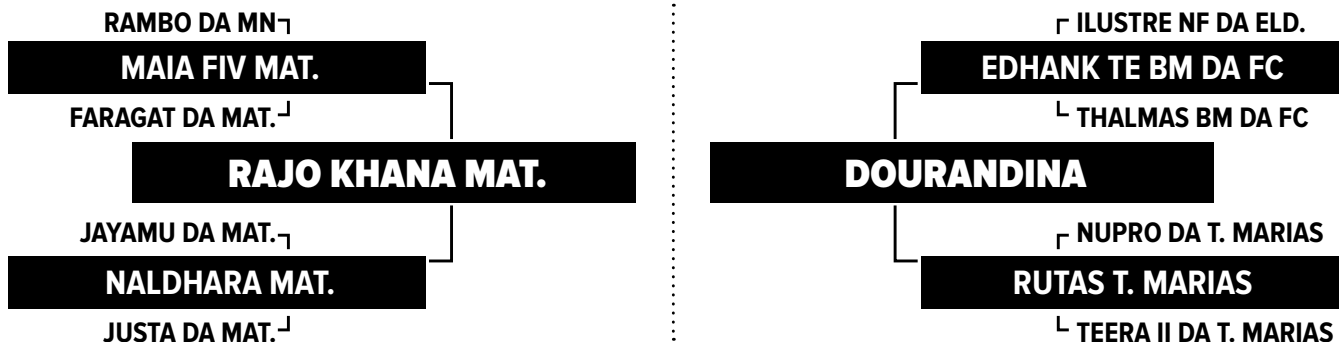


DECA: 3 • iABCZ: 5.92

Prenhe do CALIBRE FIV CAMPARINO. Previsão de parto: 21/07/2019 (DECA prenhez: 1).

JACA

RG: VRO 2226 • NASC.: 24/4/2016 • FÊMEA

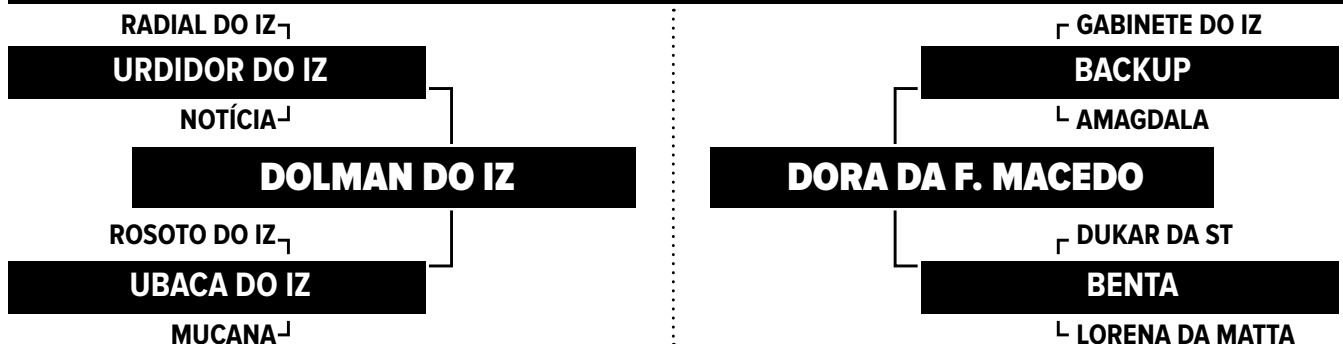


DECA: 2 • iABCZ: 6.80

Prenhe do GOIAS. Previsão de parto: 16/11/2019 (DECA prenhez: 1).

JADA

RG: VRO 2269 • NASC.: 25/9/2016 • FÊMEA



DECA: 1 • iABCZ: 13.66

Prenhe do GOIAS. Previsão de parto: 16/11/2019 (DECA prenhez: 1).

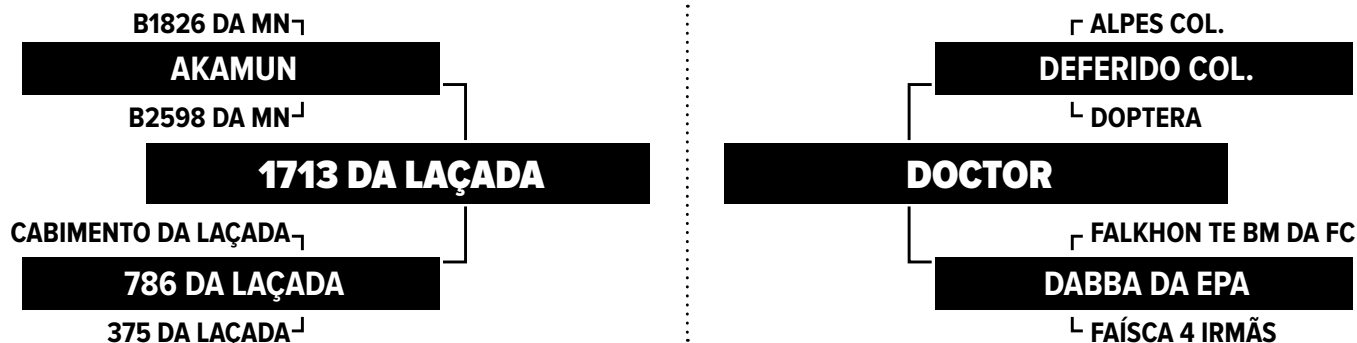
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 66 / TRIPLO

VAL Agropecuária

JACINTA

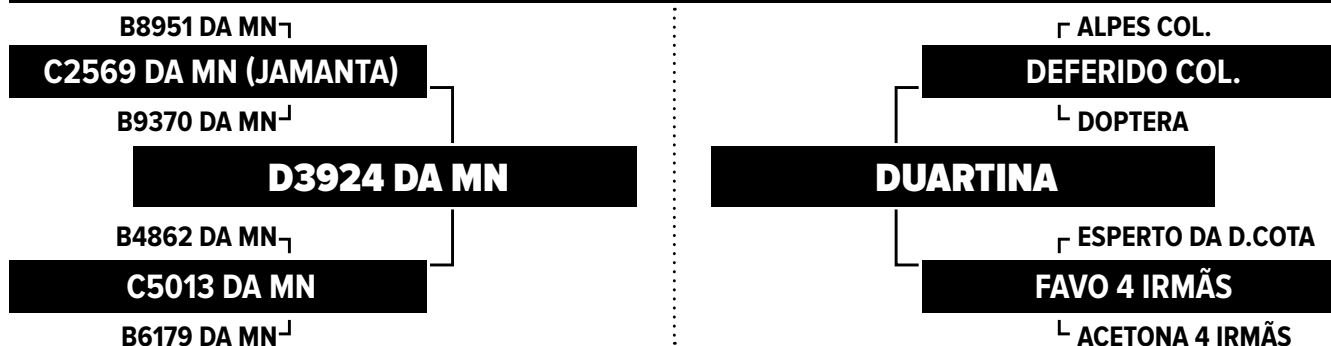
RG: VRO 2289 • NASC.: 3/10/2016 • FÊMEA



DECA: 2 • iABCZ: 7.89
Prenhe do GOIAS. Previsão de parto: 16/11/2019 (DECA prenhez: 1).

JIARA

RG: VRO 2325 • NASC.: 16/11/2016 • FÊMEA



DECA: 7 • iABCZ: -1,38
Prenhe do GOIAS. Previsão de parto: 16/11/2019 (DECA prenhez: 1).

KALILA

RG: VRO 2390 • NASC.: 21/2/2017 • FÊMEA



DECA: 3 • iABCZ: 6.34
Prenhe do CALIBRE FIV CAMPARINO. Previsão de parto: 21/07/2019 (DECA prenhez: 1).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se **LEILÃO** o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se **LEILOEIRO** a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4. Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5. Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.

1.8. Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se **EMBRIÃO**; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se **OVÓCITO** ou **OÓCITO**, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se **DOAÇÃO** o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante ou qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas do Vendedor, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

- 6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.
- 6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.
- 6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.
- 6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
- 6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
- 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:**
- 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.
- 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO**
- 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.
- 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.**
- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.
- 9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.
- 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.
- 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.
- 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.
- 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO**
- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);
- 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).
- 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.
- 11. FORO DE ELEIÇÃO.**
- 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



COND. DE PAGAMENTO:
30 PARCELAS
(2+2+2+24 PARCELAS)

REALIZAÇÃO:



LEILOEIRA:



43 3373.7077

TRANSMISSÃO:



RETRANSMISSÃO:



ASSESSORIA:



67 99909.3938



(34) 99939.0466
(34) 99817.9331

AGÊNCIA:



67 3204.2325